

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2022

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

## Índice

Sumário Executivo.....	5
Alterações ocorridas em 2022 .....	7
A. Atividade e Desempenho.....	13
A.1 Atividades.....	13
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores .....	13
A.1.2 Informação Geral .....	15
A.1.3 Informação da atividade .....	16
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	16
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	17
A.1.4 Estrutura .....	18
A.1.5 Factos Relevantes em 2022 .....	19
A.2 Desempenho da subscrição .....	21
A.2.1 Prémios de Seguro direto .....	22
A.2.2 Custos com Sinistros .....	23
A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto.....	24
A.2.4 Resseguro Cedido.....	24
A.3 Desempenho dos Investimentos .....	25
A.4 Desempenho de outras atividades .....	28
A.4.1 Custos Operacionais.....	28
A.4.2 Quadro de Pessoal .....	29
A.5 Eventuais informações adicionais.....	29
A.5.1 Resultado do exercício de 2022 e Evolução do Capital Próprio .....	29
B. Sistema de Governação.....	31
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	31
B.1.1 Modelo de governação .....	31
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2022: .....	32
B.1.2 Estrutura de Governo.....	32
B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo.....	40
B.1.4 Organograma .....	50
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração .....	50
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.....	51
B.1.5.2 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco ....	53

B.1.5.3 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços .....	54
B.1.5.4 Avaliação da Política de Remuneração .....	54
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	54
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	56
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores .....	56
B.3.2 Estratégia de Risco .....	57
B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência .....	58
B.4 Sistema de controlo interno .....	61
B.5 Função de Auditoria Interna .....	62
B.6 Função Atuarial .....	62
B.7 Subcontratação .....	63
B.8 Eventuais informações adicionais.....	65
B.8.1 Outras Funções .....	65
B.8.1.1 Provedor Do Utente .....	65
B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados.....	65
B.8.1.3 Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas.....	66
C. Perfil de Risco .....	67
C.1 Risco específico de Seguros .....	67
C.2 Risco de Mercado.....	73
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	81
C.4 Risco de Liquidez .....	82
C.5 Risco Operacional.....	82
C.6 Outros riscos materiais .....	83
C.7 Eventuais informações adicionais.....	84
D. Avaliação para efeitos de Solvência.....	85
D.1 Avaliação dos Ativos .....	87
D.2 Provisões técnicas.....	91
D.2.1 Introdução.....	91
D.2.2 Métodos e Procedimentos .....	92
D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas .....	102
D.2.4 Recuperáveis de Resseguro .....	103
D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II .....	105
D.3 Outras responsabilidades .....	106
D.4 Métodos alternativos de avaliação.....	109

D.5 Eventuais informações adicionais.....	109
E. Gestão do Capital .....	110
E.1 Fundos próprios.....	110
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	112
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	114
E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	114
E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência .....	114
E.6 Eventuais informações adicionais .....	114
D. Anexo quantitativo .....	115

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

EXERCÍCIO de 2022

## Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2022.

### A. Atividades e Desempenho

O ano de 2022 apresentou-se fortemente marcado, à escala europeia e mundial, pela guerra na Ucrânia e pelos seus efeitos económicos e sociais, de que são exemplo o ambiente inflacionista e de subida de taxas de juro, com consequências para as várias atividades económicas e para a vida das famílias.

A recuperação ocorrida no período após a pandemia permitiu à Mútua dos Pescadores retomar o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano com uma produção de 11.804.295€ o que representou um crescimento de 9,7% em relação a 2021.

Na atividade corrente destaca-se o acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros apresenta-se um desagravamento de 8,4% após resseguro. No direto verifica-se um agravamento global de 2,3% que adveio principalmente do ramo Marítimo e Acidentes Pessoais.

No Marítimo realça-se a perda total de uma embarcação com capital seguro de 550.000€ em consequência de um incêndio.

Na vertente financeira, regista-se uma forte desvalorização da carteira de títulos, em resultado do contexto geopolítico que se vive, da subida das taxas de juro e do aumento da volatilidade do mercado financeiro, que se refletiu no Capital Próprio.

Foram prosseguidas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Em 2022 o resultado líquido apurado foi positivo em 1.064.524€ após impostos.

O Capital Próprio diminuiu 15,5% para um valor total de 13.470.515€ devido essencialmente ao forte decréscimo nas Reservas de Reavaliação, resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos).

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 8% em relação a 2021.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento, que prosseguiu em 2022, para adaptação da sua estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros.

Na vertente comercial, em consonância com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com os operadores das diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio.

O crescimento foi generalizado à quase totalidade dos produtos comercializados, destacando-se os progressos em Acidentes Trabalho, Marítimo Casco Pesca, Marítimo Turística e Acidentes Pessoais.

Embora com os efeitos da crise pandémica, das dificuldades causadas pelos agravamentos dos custos de produção, que afetaram a maioria dos tomadores de seguro e dos mercados alvo, a cooperativa, consolidou e reforçou a carteira de seguros, com valores superiores à média obtida pelo mercado segurador nacional.

Reforçou-se a carteira junto dos grandes operadores de pesca nacionais e das atividades marítimo turísticas.

A Mútua dos Pescadores continuou a desenvolver ações tendo em vista o aumento da proteção dos segurados, criando novas soluções que aumentaram o nível de coberturas dos contratos de seguro, especialmente em Marítimo Cascos, Acidentes Pessoais e Multirriscos.

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação, o ano ficou marcado pelo retomar das dinâmicas sociais e das atividades económicas, sociais e culturais, com o regresso em pleno ao terreno, levando a comemoração do 80.º aniversário da cooperativa junto das comunidades ribeirinhas, cooperadores, parceiros, entidades locais e regionais.

Realizaram-se nove iniciativas, aliando a comemoração e reflexão em torno das atividades que são estruturantes para a cooperativa, das pescas às atividades marítimo turísticas, da segurança, e dos princípios e valores cooperativos.

De destacar a sessão de encerramento realizada na Gare Marítima de Alcântara, em novembro, com a presença da Secretária de Estado das Pescas, Dra. Teresa Coelho. Momento alto das celebrações e de homenagem a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da organização ao longo dos anos, e para apresentação de projetos artísticos inspiradores, que tiveram a sua génese na Mútua dos Pescadores e na sua relação com as comunidades.

Depois do encerramento formal na Gare Marítima de Alcântara, fechou-se o ciclo de comemorações com a realização da Assembleia Geral em dezembro, fazendo o balanço do ano com os cooperadores.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

## **B. Sistema de Governação**

A estrutura de governo da Mútua dos Pescadores é constituída por:

**A. Assembleia Geral;**

**B. Conselho de Administração** – coadjuvado no exercício das suas competências pelos Comités de Gestão e Coordenação técnica:

- i. Comité de Gestão;
- ii. Comité de Quadros;
- iii. Comité Comercial;
- iv. Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- v. Comité de Avaliação da Adequação.

**C. Conselho Fiscal;**

**D. Revisor Oficial de Contas;**

**E. Comissão de Avaliação e Vencimentos;**

**F. Conselho Nacional;**

**G. Conselhos Regionais.**

### [Alterações ocorridas em 2022](#)

Na Assembleia Geral de 26 de março de 2021 foram designados o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2021-2024, e a 28 de março de 2021 ocorreram eleições para a Mesa da Assembleia Geral e Órgãos Sociais da cooperativa.

A 14 de junho de 2022, Jorge Serafim Silva Abrantes, vogal do Conselho Fiscal, apresentou a renúncia ao mandato, tendo sido substituído por Ana Cristina Trigueiros Rosa, primeira suplente da lista apresentada às eleições para os Órgãos Sociais.

A 15 de junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou o normativo interno que definiu a estrutura organizacional e operacional, clarificando a estrutura de reporte e o enquadramento das funções autónomas (Responsável pela Condução de Mercado, Responsável pela Gestão de Reclamações e Responsável pela Segurança da Informação).

#### Política de remuneração:

A Política de Remuneração em vigor no ano 2022 foi aprovada a 7 de junho de 2021.

A 18 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral aprovou uma alteração a essa Política de Remuneração, adequando-a ao estipulado pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), em nada alterando os princípios, há muito instituídos na cooperativa, em termos de remuneração.

#### Política de Qualificação e Idoneidade:

A Política Interna de Seleção e Avaliação em vigor no ano 2022 foi aprovada a 24 de junho de 2017.

A 18 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral aprovou uma alteração a essa Política Interna de Seleção e Avaliação mantendo os princípios instituídos na cooperativa em termos da avaliação prévia da adequação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave.

#### Funções Chave:

Não se verificaram alterações nas pessoas responsáveis por Funções Chave ou nas pessoas que exercem Funções Chave, que estão registadas junto da ASF e detêm os requisitos de qualificação e idoneidade.

#### Sistema de Gestão de Riscos:

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores surge integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por Funções Chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua dos Pescadores tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

### C. Perfil de Risco

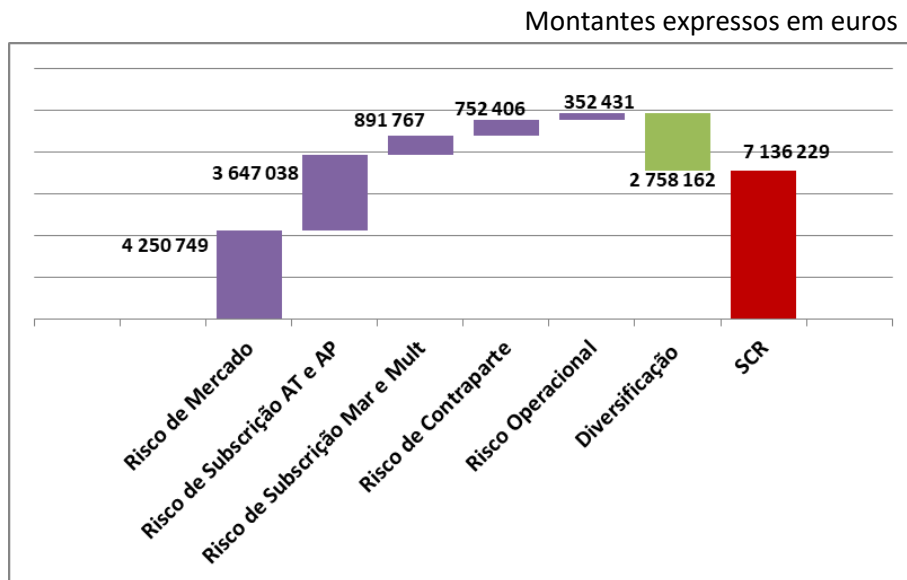
A Mútua dos Pescadores identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI), de indicadores de risco (KRI), bem como de indicadores de risco com métrica de rentabilidade económica e baseados no risco.

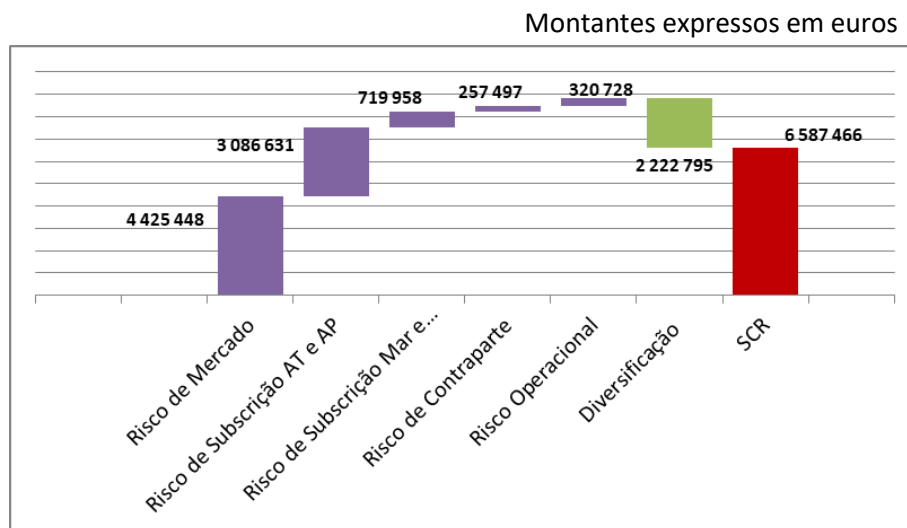
Considera-se que a fórmula *Standard*, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2022 e a 31.12.2021 são os seguintes:

#### Estrutura do SCR 2022



#### Estrutura do SCR 2021



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

#### **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

No presente relatório, são detalhados os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

Este relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho - componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2022 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2022.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

#### **E. Gestão do Capital**

A Mútua dos Pescadores detalha, no relatório, a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

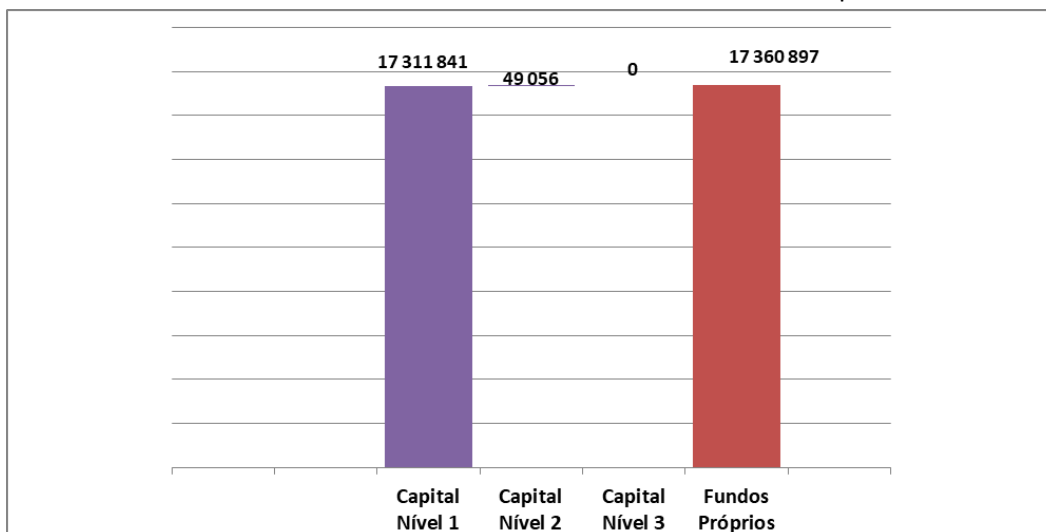
O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

A sua classificação segue a forma:

##### **Fundos Próprios Elegíveis – 2022**

**A 31.12.2022**, regista-se um volume de Fundos Próprios de 17.360.897€ comparado com o requisito de capital de 7.136.229€.

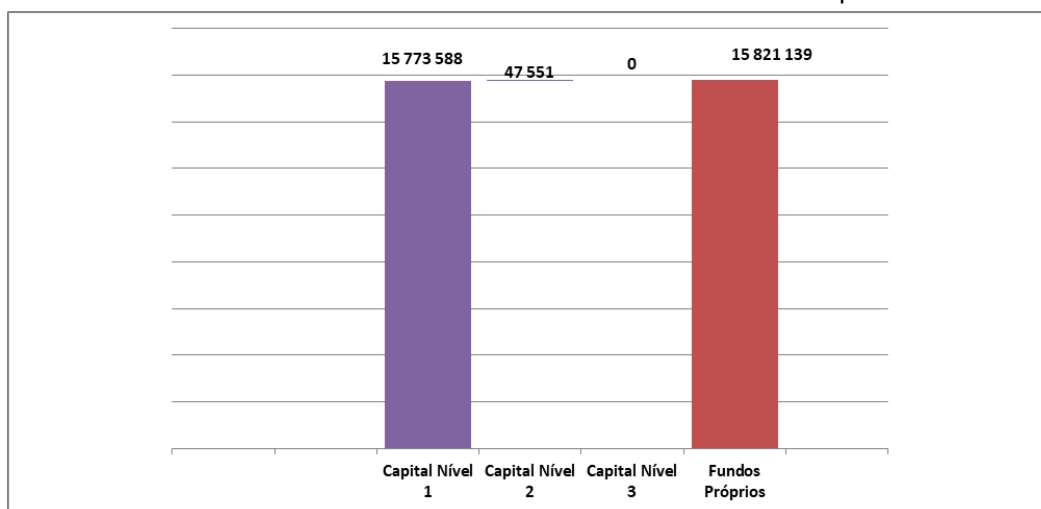
Montantes expressos em euros



### Fundos Próprios Elegíveis – 2021

A **31.12.2021**, a Mútua dos Pescadores apresenta um volume de Fundos Próprios de 15.821.139€ comparado com o requisito de capital de 6.586.333€.

Montantes expressos em euros



O rácio de Solvência é de 243%.

O detalhe sobre a gestão de capital é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua dos Pescadores prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade, nomeadamente decisões de

investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

## A. Atividade e Desempenho

### A.1 Atividades

#### A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores

A Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942 e, desde 01 de janeiro de 2004, adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade do seguro marítimo, nomeadamente na atividade da pesca, e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de género, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreatajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.
- 5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos

trabalhadores, para que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

**6.º Princípio – Intercooperação:** As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

**7.º Princípio – Interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros Não Vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento.

No âmbito do ramo Marítimo mantém-se a oferta da cobertura de P&I (*Protection and Indemnity*) aos armadores que o desejem através do seguro oferecido pela “Shipowners – Protection Limited, com sede em Londres, para responder às obrigações previstas nos art.º 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2012, de 2 de março, que transpôs para o direito português a Diretiva n.º 2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009.

Mantêm-se como objetivos estratégicos:

- ✓ O reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ O alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

### A.1.2 Informação da atividade

Em termos de volume de prémios, o ramo de Acidentes de Trabalho, representa 56% da carteira, Marítimo representa 32%, cabendo a Acidentes Pessoais 10% e ao Multirriscos 2%, do total dos prémios emitidos em 2022, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua dos Pescadores abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2020 procedeu-se à anulação de prémios de seguro direto, dado serem incobráveis e encerraram-se os processos de sinistro com a correspondente anulação de provisão.

Montantes expressos em euros

Prémios Brutos Emitidos	2022			2021		
	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total
Acidentes de Trabalho	6 567 041	0	6 567 041	6 074 649	0	6 074 649
Acidentes Pessoais:	1 187 251	0	1 187 251	1 044 501	0	1 044 501
Incêndio e Elementos da Natureza	942	0	942	971	0	971
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos:	281 246	0	281 246	277 403	0	277 403
Mútua - Lar	165 269	0	165 269	162 691	0	162 691
Mútua - Condomínio	36 087	0	36 087	35 519	0	35 519
Mútua - PME	79 890	0	79 890	79 193	0	79 193
Marítimo:	3 767 816	0	3 767 816	3 367 326	0	3 367 326
Pesca	2 595 103	0	2 595 103	2 353 584	0	2 353 584
Recreio	516 632	0	516 632	527 182	0	527 182
Marítimo - Turística	656 081	0	656 081	486 560	0	486 560
<b>Total</b>	<b>11 804 295</b>	<b>0</b>	<b>11 804 295</b>	<b>10 764 850</b>	<b>0</b>	<b>10 764 850</b>

### A.1.3 Informação Geral

#### Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;  
Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

#### Supervisores

**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

#### Contactos:

Avenida da República, 76  
1700 – 162 Lisboa  
Telefone: 217 903 100

**CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias  
1900-064 Lisboa  
Telefone: 213 878 046/7/8

**Auditor Externo**

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha,  
ROC n.º 1266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,  
1070-061 Lisboa  
Telefone: 217 271 197

**A.1.4 Informação da atividade**

**A.1.4.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade**

Montantes expressos em euros

<b>Quadro 2 - Principais Variáveis e Indicadores de Actividade</b>		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Balanço</b>		
Investimentos	37 130 471	41 159 239
Ativo Líquido	45 770 277	48 263 254
Capital Próprio	13 470 515	15 933 665
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 240 739	1 188 803
Provisão Matemática	13 170 206	14 042 743
Provisão para Sinistros	20 776 721	20 283 097
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	18 092 674	17 967 056
Provisões Técnicas	22 166 806	21 555 400
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	18 791 190	18 569 650
<b>Ganhos e Perdas</b>		
Prémios Brutos Emitidos	11 804 295	10 764 850
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	7 960 011	7 299 805
Custos com sinistros de seguro directo	7 755 580	7 579 818
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 930 373	6 475 447
Custos Operacionais	1 471 980	1 284 840
Rendimentos	922 494	919 125
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	134 885	28 845
Resultado Líquido	1 064 524	702 048
<b>Indicadores</b>		
Taxa de sinistralidade de seguro Directo	66%	70%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	75%	89%
Resultado Líquido/PBE	9%	7%
Rácio combinado de seguro Directo	88%	94%
Rácio combinado Líquido de resseguro	93%	106%

#### A.1.4.2 Outras iniciativas

A Mútua dos Pescadores mantém como prioridade a defesa de medidas que promovam a segurança dos homens no mar, dando especial atenção à prevenção, com o objetivo da redução do número de sinistros e da sua gravidade.

Na área da Segurança Marítima destacam-se as iniciativas realizadas ao longo do território, e que reforçaram esta temática, nomeadamente o Encontro “Celebrar as pescas” realizado em Vila do Conde.

Os meios de comunicação institucionais da cooperativa continuam a ser instrumentos de disseminação daqueles temas pelas comunidades e entidades do setor, destacando-se a edição de 2022 da revista “Marés”, que se focou nas tragédias nos Açores, com a embarcação “Alexandre”, e na vizinha Galiza, a bordo do navio “Villa Pitanxo”.

Na página na internet evocaram-se as tragédias dos últimos meses do ano, que obrigaram a uma tomada de posição por parte do Conselho de Administração da cooperativa, apelando à reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, sem atividade desde o início da pandemia, o que viria a acontecer já em janeiro de 2023.

Nos últimos meses do ano encetaram-se os contatos para a renovação das parcerias já existentes em torno das estruturas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Costeiros), no novo quadro de financiamento Portugal 2030.

Mantém-se, em paralelo, a presença nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas, bem como na European Fishing Vessel Insurance Companies Association (EFICA) que reúne as seguradoras europeias com maiores carteiras no setor da Pesca.

Na esteira da tradição de intercooperação com as restantes organizações do setor cooperativo, e dando cumprimento a uma decisão do Conselho de Administração, a Mútua dos Pescadores aderiu formalmente à CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL.

Na vertente do acompanhamento social, continua-se a acompanhar sinistrados e pensionistas, destacando-se o apoio aos familiares dos dois pescadores vítimas do naufrágio de embarcação na Ilha de Santa Maria, Açores.

Destaca-se também o apoio aos oito pescadores sobreviventes de naufrágio ocorrido também nos Açores, mas ao largo da Ilha de São Miguel, e o encaminhamento, juntamente com as autoridades e outras entidades locais, para o seu regresso a casa, no Continente, nomeadamente na região Norte.

Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência ou em situações em que é necessário garantir o apoio de uma terceira pessoa.

Procederam-se a melhorias na Política de Tratamento de Reclamações, Audição e Participação dos Utentes e Provedor do Utente, para adequação à Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

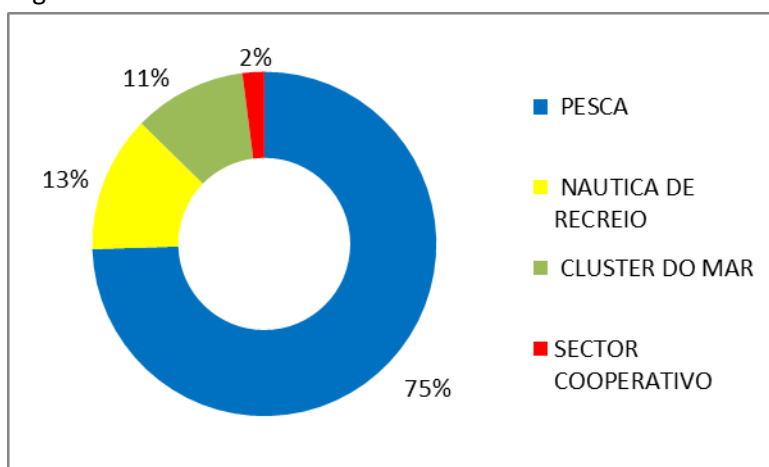
#### A.1.5 Estrutura

Número de Trabalhadores: 40

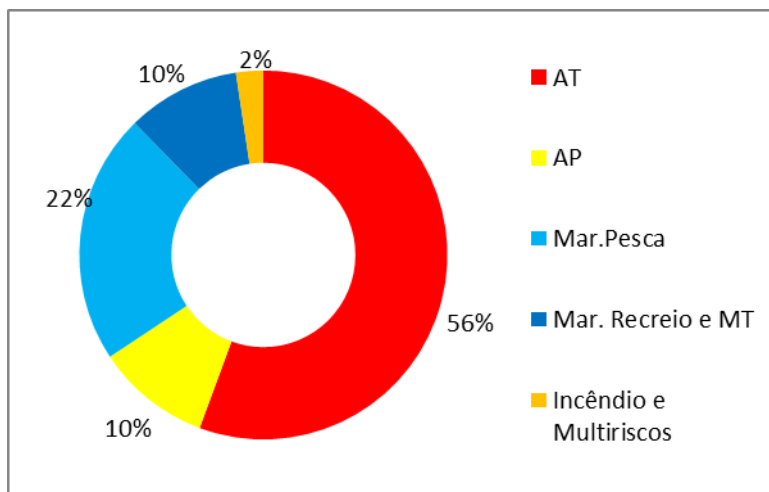
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 11.804.295€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 1.064.524€

### A.1.6 Factos Relevantes em 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo regresso a uma certa normalidade na vida dos cidadãos, depois de dois anos fortemente condicionados pelas regras impostas pelo contexto de combate à pandemia.

No caso da Mútua dos Pescadores, em 2022 assinalaram-se os oitenta anos de vida e de atividade ininterrupta, facto que foi justamente celebrado e assinalado em múltiplas iniciativas ao longo do ano e em várias regiões do País.

No âmbito da atividade seguradora, é de realçar o impacte das novas normas e o peso que as funções de reporte tomaram ao longo do ano, neste âmbito destaca-se a introdução das normas de relato financeiro IFRS-17 e IFRS-9, que apesar de se iniciarem em 2023, constituíram uma das principais linhas de trabalho do ano de 2022. Do mesmo modo, o conjunto de normas e medidas sobre governação e conduta de mercado impuseram novas e exigentes obrigações em matéria de regulamentação e a densificação de funções internas e subcontratadas que, para além de grande complexidade, implicam um considerável esforço financeiro.

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

O setor da Pesca representou 75% da produção, mantendo-se como a grande área de especialização da companhia.

Na vertente técnica, prosseguiu-se no acompanhamento da carteira de seguros, mantendo-se o cumprimento das regras de subscrição em vigor, e ainda, na gestão dos sinistros participados no ano de 2022.

O Manual de Procedimentos das atividades desenvolvidas pelo Departamento Técnico está em fase de conclusão, com a revisão do documento final.

Foi atualizada a Norma Interna com os limites de aceitação de risco, capitais e descontos comerciais do Seguro de Acidentes de Trabalho - Pesca e do Seguro de Marítimo - Pesca.

Atualizou-se o produto de Multirriscos PME, com novas condições gerais, tendo sido também iniciado, estando em fase de conclusão, o processo de integração do novo produto Multirriscos PME no GIS e no eGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, recreio e atividade marítimo turística, sendo dado maior enfoque às embarcações mais antigas, em riscos de porto e em venda.

Continuou-se a transformação de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, diminuindo a produção de documentos físicos (apólices).

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores, na área de gestão e na área seguradora, com formações em Criação e Inovação de Produtos, Gestão de Multirriscos.

Na área das tecnologias de informação, continuou-se a trabalhar na modernização dos sistemas e dos *softwares*.

Implementou-se o projeto de Virtualização de sistemas e dados, tornando os sistemas de informação mais resilientes.

Prosseguiu-se com a migração e respetivos melhoramentos nos produtos Multiriscos Condomínio e PME, dando continuidade à passagem de produtos para o eGIS.

Deu-se início ao processo de Gestão de Informação, com a externalização do arquivo físico da Mútua dos Pescadores, bem como do início do projeto da atualização dos *workflows* atuais.

Prosseguiu-se com o projeto de *upgrade* ao nível da infraestrutura de Dados e voz fixa na rede de Balcões.

No âmbito da auditoria de segurança, foram realizados testes de intrusão CyberWatch à infraestrutura externa da Mútua dos Pescadores.

Passagem à produção, com a finalização do projeto de implementação do SIBS - Protocolo Real Time.

Implementação do projeto QRCODE – ATCUD (código único de documento na Fatura/Recibo).

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, o Departamento de Sistemas de Informação participou nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias, com particular enfoque na administração de Base de Dados.

Na vertente financeira, destaca-se a implementação dos projetos das IFRS 17 e 9 já em fase de conclusão. Durante o ano de 2023, vai-se operacionalizar a implementação dos referidos normativos.

Implementou-se a gestão dos imóveis através do SGC, com a emissão de faturação e controlo de rendas.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prossegue-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de “performance” (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2023-2025) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos próximos três anos, mantendo a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

A Mútua dos Pescadores continua a afirmar a sua condição de seguradora especializada no mar e particularmente no setor da pesca profissional, orientando a sua ação para a defesa dos que trabalham e vivem do mar.

Como empresa social e ambientalmente responsável, continuará a acompanhar os objetivos e projetos de defesa da segurança das pessoas e das embarcações no mar, bem como de práticas que visem o equilíbrio entre uma exploração racional e a sustentabilidade das espécies.

## A.2 Desempenho da subscrição

### Relato por Ramo

Montantes expressos em euros

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Outros Danos		Marítimo		Total Não Vida	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prémios brutos emitidos	6 567 041	6 074 649	1 187 251	1 044 501	282 188	278 374	3 767 816	3 367 326	11 804 295	10 764 850
Prémios de resseguro cedido	291 616	376 320	399 220	380 827	247 736	244 894	2 870 991	2 569 588	3 809 564	3 571 629
Prémios adquiridos liq. Resseguro	6 263 626	5 671 909	770 306	662 212	35 488	52 938	890 591	912 746	7 960 011	7 299 805
Custos Sinistro Liq. Resseguro	4 386 366	5 656 312	467 802	256 641	37 930	34 904	1 038 274	527 591	5 930 373	6 475 447
Custos Exploração Liq. Resseguro	1 460 066	1 382 776	103 630	41 944	-21 564	-4 945	-70 151	-134 934	1 471 980	1 284 840
Resultados dos Investimentos	315 332	507 101	24 240	17 400	4 779	5 339	85 390	45 480	429 741	575 321
Resultado Técnico	761 830	-807 658	222 710	379 986	23 881	22 978	-77 321	757 115	931 100	352 422
Provisões Técnicas	16 649 317	16 918 847	1 144 119	927 417	271 406	284 066	4 101 965	3 425 070	22 166 806	21 555 400
Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	20 609 073	27 898 501	2 489 175	1 957 922	608 221	599 707	8 894 493	7 230 853	32 600 962	37 686 982

### A.2.1 Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 11.804.295€, o que representou um acréscimo de 9,7% em relação a 2021.

Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com exceção de Incêndio, com forte destaque no ramo Acidentes Pessoais e Marítimo com um crescimento de 13,7% e 11,9% respetivamente.

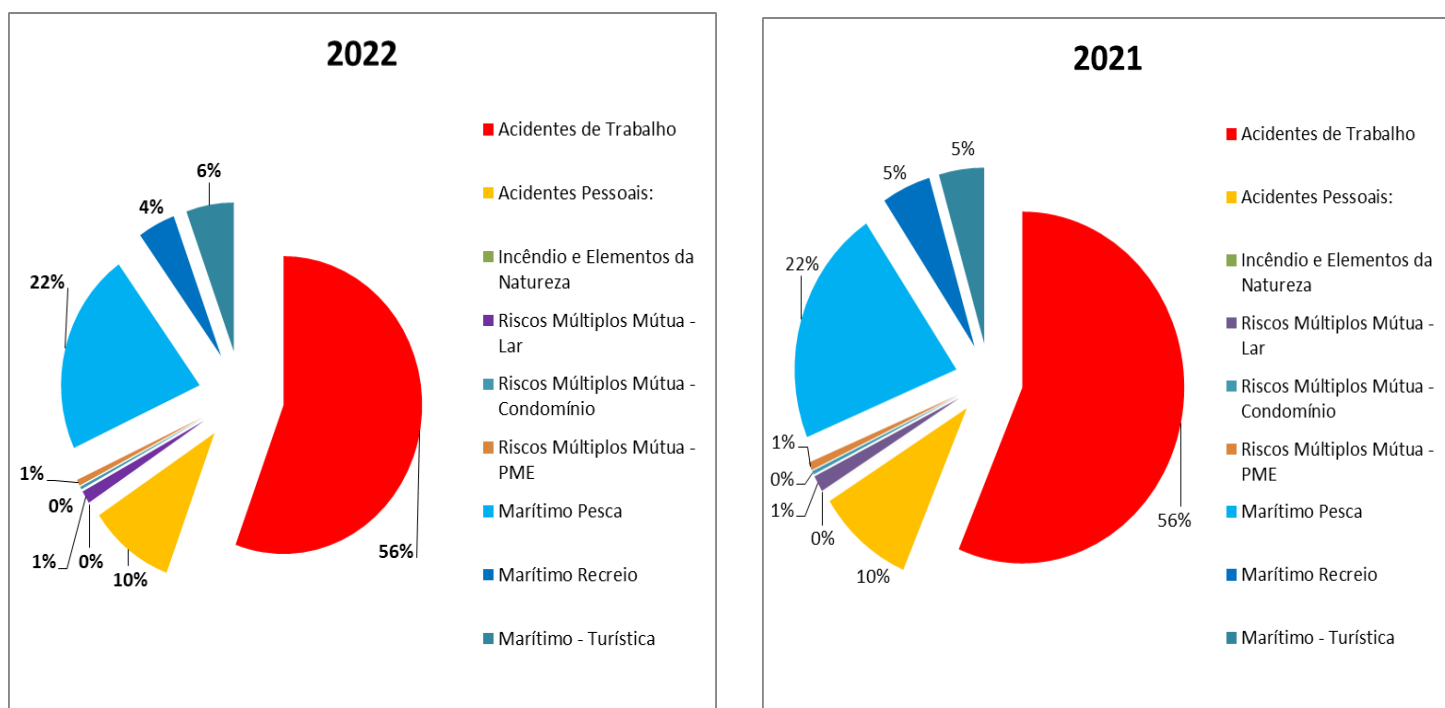
Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca (8,5%) e nas “Outras Atividades” com um acréscimo de 5,5%.

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio da atividade da Náutica de Recreio e das “Outras Atividades”, onde se registaram acréscimos de 25,9% e 31%, respetivamente. A atividade da Pesca registou um decréscimo (-1%).

No Ramo Marítimo o crescimento verificou-se na Pesca (10,3%) e na atividade marítimo turística com um acréscimo de 34,8% em relação a 2021. A Náutica de Recreio apresentou um decréscimo (-2%).

Em Multirriscos o crescimento foi de 1,4%.

Os gráficos que se seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira nos anos 2021 e 2022:



Manteve-se, em 2022, o peso dos principais ramos, com um ligeiro acréscimo na atividade marítimo turística (de 5% para 6%) e decréscimo na náutica de recreio (de 5% para 4%).

A Pesca manteve sempre a sua atividade, mesmo nos períodos mais graves da crise de saúde pública, registando-se a retoma significativa da atividade marítimo turística em 2022.

## A.2.2 Custos com Sinistros

Montantes expressos em euros

CUSTOS COM SINISTROS												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>MONT. PAGOS</b>	4 036 374	3 580 515	318 916	228 113	0	0	98 294	80 623	1 631 604	1 783 261	6 085 188	5 672 512
<b>VAR. PROV. SIN.</b>	-264 252	1 657 839	200 035	31 893	0	0	-10 025	5 281	586 340	-869 492	512 098	825 521
<b>IMP. CUSTOS</b>	644 441	610 510	116 508	104 974	0	0	27 599	27 879	369 746	338 421	1 158 294	1 081 784
<b>TOTAL DIRETO</b>	<b>4 416 563</b>	<b>5 848 864</b>	<b>635 459</b>	<b>364 980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115 868</b>	<b>113 784</b>	<b>2 587 689</b>	<b>1 252 190</b>	<b>7 755 580</b>	<b>7 579 818</b>
<b>RESSEGURO</b>	-30 197	-192 553	-167 657	-108 339	0	0	-77 938	-78 880	-1 549 415	-724 599	-1 825 207	-1 104 370
<b>TOTAL</b>	<b>4 386 366</b>	<b>5 656 312</b>	<b>467 802</b>	<b>256 641</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37 930</b>	<b>34 904</b>	<b>1 038 274</b>	<b>527 591</b>	<b>5 930 373</b>	<b>6 475 447</b>

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2022, a 5.930.373€ o que representa um decréscimo de 8,4%, em relação a 2021.

Esse decréscimo surge fortemente influenciado pelo ramo de Acidentes de Trabalho.

Sem a componente de resseguro, o valor de 2022, ascenderia a 7.755.580€ o que revela um acréscimo de cerca de 2,3%, em relação a 2021.

Esse acréscimo adveio principalmente do ramo de Acidentes Pessoais e do ramo Marítimo; em Acidentes Pessoais o acréscimo foi de 74,1% e em Marítimo de 106,7%.

Em Acidentes de trabalho o decréscimo foi de 24,5%.

Note-se que, em 2021, nos Acidentes de Trabalho, reforçou-se a Provisão Matemática, de todos os sinistros não remíveis com a aplicação de uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, mantendo a tabela de mortalidade TV 73-77. Igual procedimento foi aplicado à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia bem como à Provisão para fazer face ao risco de revisão.

Em 2022 não houve necessidade de efetuar qualquer reforço às provisões acima referidas, mantendo-se os pressupostos existentes.

Ramos	Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto											
	Ac. Trabalho		Ac. Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Rácio Sinistralidade	67%	96%	54%	35%	0%	0%	41%	41%	69%	37%	66%	70%
Rácio de Despesas	22%	23%	23%	24%	28%	22%	24%	28%	22%	23%	22%	23%
Rácio Combinado	89%	119%	77%	59%	28%	22%	66%	69%	91%	61%	88%	94%

Em termos de taxas de sinistralidade, registou-se em 2022, um decréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2021, de 70,4% para 65,7%.

Esse decréscimo foi significativo no ramo de Acidentes de Trabalho, nos restantes ramos registou-se um acréscimo na taxa de sinistralidade.

Nos Acidentes Pessoais o acréscimo adveio do número de acidentes mortais na pesca (sete sinistros) e nas atividades marítimo turísticas (um sinistro) em comparação com o ano de 2021.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, realçando-se a perda total de uma embarcação, por Incêndio a bordo, com capital seguro de 550.000€.

No Incêndio e Multirriscos, no seu conjunto, manteve-se a taxa de sinistralidade.

Mantiveram-se, em 2022, os critérios de imputação dos custos de gestão às funções.

### A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas de Seguro Directo	2022	2021	Var 2022/2021 (%)
<b>Ramos Não Vida</b>	<b>22 166 805,80</b>	<b>21 555 399,55</b>	<b>3%</b>
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>	<b>1 240 739,25</b>	<b>1 188 802,97</b>	<b>4%</b>
<b>Provisão para sinistros</b>	<b>20 776 720,50</b>	<b>20 283 096,58</b>	<b>2%</b>
<b>De acidentes de trabalho</b>	<b>16 355 012,59</b>	<b>16 635 418,70</b>	<b>-2%</b>
<b>De outros ramos</b>	<b>4 421 707,91</b>	<b>3 647 677,88</b>	<b>21%</b>
<b>Outras provisões técnicas</b>	<b>149 346,05</b>	<b>83 500,00</b>	<b>79%</b>

Houve necessidade de se constituir Provisão para riscos em curso, no ramo Marítimo no montante de 65.846€.

### A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Montantes expressos em euros

Resseguro Cedido	2022	2021
<b>Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos</b>	<b>-3 787 702</b>	<b>-3 391 127</b>
<b>Comissões de Resseguro Cedido</b>	<b>1 158 395</b>	<b>1 215 501</b>
<b>Montantes Pagos e Variação das PT</b>	<b>1 825 207</b>	<b>1 104 370</b>
<b>Juros s/Reservas</b>	<b>-13 398</b>	<b>-3 020</b>
<b>Saldo</b>	<b>-817 499</b>	<b>-1 074 276</b>

Em 2022, não se registaram alterações de relevo na estrutura dos contratos de resseguro.

Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da subscrição na Pesca e, por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

### A.3 Desempenho dos Investimentos

A carteira de ativos financeiros de 37.718.083€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 61% do valor global, e por Imóveis, que representam 23%.

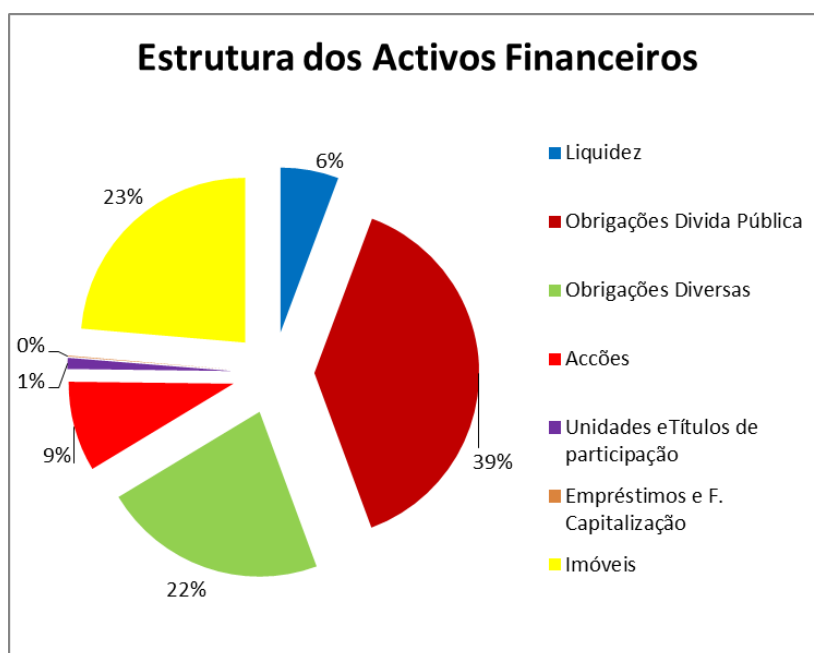
Face ao contexto geopolítico que se vive e à forte subida das taxas de juro, o mercado financeiro apresentou níveis de volatilidade muito elevados, com uma forte desvalorização do valor de mercado da carteira de títulos.

A cooperativa manteve a sua política de investimento e uma estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e *Corporate*) com maturidades mais curtas.

Prestando particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 6% do valor total.

Prosseguiram-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

O quadro seguinte mostra, em detalhe, o tipo de investimento financeiro detido pela cooperativa.



A carteira global, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação, é a seguinte (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos):

Montantes expressos em euros

<b>Quadro 11 - Investimentos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Variação</b>
Terrenos e Edifícios	8 919 118	8 861 118	58 000
Empresas Grupo e Associadas	3 166 431	2 698 058	468 374
Ações e Outros Rend. Variável	575 691	597 335	-21 643
Obrigações e Outros Rend. Fixo	22 876 532	27 321 538	-4 445 006
			0
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	0
Depósitos a Prazo	2 150 510	1 651 390	499 120
Outros	0	0	0
<b>Total</b>	<b>37 718 083</b>	<b>41 159 239</b>	<b>-3 441 156</b>

A composição da carteira está conforme com a Política de Investimento definida e de acordo com critérios de prudência na seleção dos ativos.

Não se verificaram aquisições de Imóveis; o acréscimo registado nessa rubrica reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2022.

O investimento foi centrado em Obrigações *Corporate* de curto/médio prazo bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira com prazo mais longo.

Em 2022, as obrigações de Dívida Pública classificadas “Até à Maturidade” representam 2,54% do total das obrigações em carteira, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Quadro 12 - Obrigações e Outros Rendimentos Fixos</b>	
<b>Obrigações e Outros Rendimentos Fixos</b>	<b>2022</b>
DPV - Disponíveis para venda	22 294 342
DAM - Detidas até à maturidade	582 190

## Retorno do Investimento

Montantes expressos em euros

	<b>2022</b>			<b>2021</b>		
	<b>Técnica Não Vida</b>	<b>Não Técnica</b>	<b>Total</b>	<b>Técnica Não Vida</b>	<b>Não Técnica</b>	<b>Total</b>
Rendimentos	840 580	81 914	922 494	835 123	84 002	919 125
Gastos de Investimento	419 458	33 633	453 090	422 763	12 290	435 053
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	8 618	308 191	316 809	163 856	405 984	569 840
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1 079	0	1 079	896	0	896
<b>Sub-Total</b>	<b>428 662</b>	<b>356 472</b>	<b>785 134</b>	<b>575 321</b>	<b>477 695</b>	<b>1 053 016</b>
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>10 626</i>	<i>0</i>	<i>10 626</i>	<i>50 325</i>	<i>0</i>	<i>50 325</i>
<b>TOTAL</b>	<b>439 288</b>	<b>356 472</b>	<b>795 760</b>	<b>625 645</b>	<b>477 695</b>	<b>1 103 340</b>

## Rendimentos

Montantes expressos em euros

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2022				2021			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
<b>Terrenos e Edifícios</b>	<b>225 577</b>			<b>225 577</b>	<b>239 681</b>			<b>239 681</b>
De rendimento	225 577			225 577	239 681			239 681
<b>Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44 050</b>	<b>44 050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51 007</b>	<b>51 007</b>
<b>Outros Investimentos Financeiros:</b>								
<b>Activos financeiros ao JV, detidos para negociação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>0</b>	<b>632 459</b>	<b>13 764</b>	<b>646 224</b>	<b>0</b>	<b>616 260</b>	<b>10 857</b>	<b>627 117</b>
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	0	13 764	13 764	0	0	10 857	10 857
Títulos de Dívida	0	632 012	0	632 012	0	615 966	0	615 966
Emprestimos concedidos e contas a receber	0	448	0	448	0	294	0	294
<b>Empréstimos concedidos e contas a receber</b>	<b>0</b>	<b>1 831</b>	<b>0</b>	<b>1 831</b>	<b>0</b>	<b>1 319</b>	<b>0</b>	<b>1 319</b>
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros depósitos	0	1 831	0	1 831	0	1 319	0	1 319
<b>Investimentos a deter até à maturidade</b>	<b>0</b>	<b>4 813</b>	<b>0</b>	<b>4 813</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Depósitos à Ordem em instituições de crédito</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>225 577</b>	<b>639 103</b>	<b>57 815</b>	<b>922 494</b>	<b>239 681</b>	<b>617 579</b>	<b>61 864</b>	<b>919 125</b>

## Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Registaram-se como Perdas por Imparidade os seguintes valores:

Relativamente a Ações: 1.079€.

Montantes expressos em euros

	2022		2021		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2022	2021
<b>Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas</b>						
Mais e Menos Valias Realizadas	618	0	28 210	0	618	28 210
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	8 000	0	135 400	8 000	135 400
Imparidades	-1 079	0	-896	0	-1 079	-896
<b>Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação</b>						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	-4 932 175	63 160	-821 688	415 962	-4 869 015	-405 727

## Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Montantes expressos em euros

				31/12/2022	31/12/2021
Carteira Global	Nº	Valor Mercado	Juros a receber	Total	Total
AÇÕES	11	3 335 021	0	3 335 021	2 878 518
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	5	407 102	0	407 102	416 875

Montantes expressos em euros

			2022	2021
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	0	57 815	57 815	61 864
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			0	18 886
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			1 079	896
- Afetos às Provisões Técnicas			1 079	896
- Não Afetos			0	0

## A.4 Desempenho de outras atividades

### A.4.1 Custos Operacionais

Montantes expressos em euros

Custos Operacionais	2022	2021	Variação 2022 vs 2021 (%)
Órgãos Sociais	220 693	178 565	23,6%
Custos com Pessoal	1 614 087	1 555 483	3,8%
Fornecimento e Serv.Terceiros	1 478 420	1 366 055	8,2%
Impostos e Taxas	117 225	120 213	-2,5%
Depreciações e Amortizações do Exercício	289 427	230 570	25,5%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	13 398	3 020	343,7%
Comissões	50 655	50 042	1,2%
<b>Totais</b>	<b>3 783 905</b>	<b>3 503 948</b>	<b>8,0%</b>

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rúbricas e a sua comparação com o ano anterior.

Em 2022 verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 8% em relação a 2021.

A Mútua dos Pescadores iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022.

Destaca-se a rubrica “Órgãos Sociais” com a alteração de remuneração dos administradores para valores fixos mensais. A rubrica “Gastos com Pessoal”, reflete a política salarial seguida para o ano 2022 e a movimentação ocorrida durante o ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o acréscimo das despesas enquadradas como “Equipamento Informático” pelos motivos acima expostos, de adaptação de toda a estrutura informática à adoção da IFRS 17, bem como os custos inerentes às comemorações dos 80 anos da Mútua dos Pescadores. O acréscimo nos “equipamentos informáticos” reflete-se também na rubrica “Amortizações”.

#### A.4.2 Quadro de Pessoal

Em 2022, manteve-se o número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da seguradora junto das diversas comunidades ribeirinhas.

A distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino é de 48% e 52%, respetivamente. A antiguidade média dos trabalhadores manteve-se em 14 anos.

### A.5 Eventuais informações adicionais

#### A.5.1 Resultado do exercício de 2022 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2022 ascendeu a 1.064.524€, sendo ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.218.766€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 197.816€ e impostos diferidos de -43.574€.

A valorização da Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. reforçou, em 2022, o resultado da Mútua dos Pescadores em 308.191€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, resulta do aumento do imposto diferido ativo proveniente do acréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do decréscimo do imposto diferido passivo proveniente do decréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Rendimento.

O Capital Próprio diminuiu 15,5% para um valor total de 13.470.515€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 232.785€, a 31 de dezembro de 2022;
- Forte decréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos ativos por impostos diferidos relativos à Reserva de Reavaliação de títulos;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2021 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela regularização do ajustamento da participação na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial a 2021 (60.863€) e pela aplicação dos resultados do exercício anterior da Mútua dos Pescadores;
- Resultado do próprio exercício, no montante de 1.064.524€.

Montantes expressos em euros

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Var 2022/2021 (%)</b>
Capital Social	6 232 785	6 196 766	0,6%
Reservas de reavaliação	-710 000	4 059 696	-117,5%
Reserva por impostos diferidos	127 744	-969 403	113,2%
Outras Reservas	3 470 454	3 013 140	15,2%
Resultados Transitados	3 285 008	2 931 418	12,1%
Resultado Líquido	1 064 524	702 048	51,6%
<b>Total</b>	<b>13 470 515</b>	<b>15 933 665</b>	<b>-15,5%</b>

## B. Sistema de Governação

### B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

#### B.1.1 Modelo de governação

A estrutura organizacional e operacional desenvolve a atividade da cooperativa, de modo a dar corpo à execução dos objetivos estratégicos definidos pela Assembleia Geral e Conselho de Administração, apoiada numa adequada gestão do risco e controlo interno, garantindo os princípios de melhoria contínua na gestão de riscos e a minimização de conflitos de interesses. Assente num modelo baseado na sustentabilidade, nos princípios da transparência, competência, humanismo, cooperação e responsabilidade, bem como na gestão eficiente de recursos, construído sobre adequados padrões de comportamento ético, de forma a responder aos desafios de competitividade e rigor exigidos pelo mercado segurador, pelos setores económicos onde a Mútua dos Pescadores desenvolve a sua atividade e pelas entidades de supervisão e regulação.

A Mútua dos Pescadores adota uma estrutura organizacional e operacional composta por uma **estrutura de governo**, constituída pelos Órgãos Sociais, cujos membros são eleitos pelos cooperadores, nos termos legais e dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos); por Comitês de Gestão e Coordenação Técnica, criados por deliberação do Conselho de Administração, com competências por si delegadas; e, ainda, por uma **estrutura de suporte ao sistema de governo**, constituída por departamentos e áreas operacionais ou técnicas, coordenadas pela Diretora Geral e pelos demais membros do Comité de Gestão (registados junto do regulador como diretores de topo e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa), no exercício de competências delegadas pelo Conselho de Administração que, de forma integrada e articulada, asseguram em permanência a realização das atividades necessárias à aplicação das estratégias definidas e políticas aprovadas pela organização, nas suas diversas áreas.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral (desconcentrada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Eleitos para mandatos de quatro anos civis, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos, os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos Órgãos Sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, o Conselho de Administração é o órgão de administração, enquanto o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Como cooperativa, respeita e promove os valores e princípios estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores que estão sujeitos ao cumprimento dos valores de humanismo, solidariedade, competência, integridade, especialização e transparência, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

#### B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2022:

Na Assembleia Geral de 26 de março de 2021 foram designados o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2021-2024, e a 28 de março de 2021 ocorreram eleições para a Mesa da Assembleia Geral e Órgãos Sociais da cooperativa.

A 14 de junho de 2022, Jorge Serafim Silva Abrantes, vogal do Conselho Fiscal, apresentou a renúncia ao mandato, tendo sido substituído por Ana Cristina Trigueiros Rosa, primeira suplente da lista apresentada às eleições para os Órgãos Sociais.

A 15 de junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou o normativo interno que definiu a estrutura organizacional e operacional, clarificando a estrutura de reporte e o enquadramento das Funções Autónomas (Responsável pela Conduta de Mercado, Responsável pela Gestão de Reclamações e Responsável pela Segurança da Informação).

#### B.1.2 Estrutura de Governo

##### **Assembleia Geral**

É o órgão deliberativo supremo e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes Órgãos Sociais e para todos os cooperadores e demais estrutura organizacional e operacional.

Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:

- Eleger a Mesa da Assembleia Geral (MAG), os membros dos Órgãos Sociais e designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente;
- Destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas;
- Apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar a forma de aplicação dos resultados;

- Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades;
- Alterar os Estatutos;
- Aprovar e alterar os Regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais;
- Deliberar sobre a prestação de caução pelos membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a dissolução da Mútua dos Pescadores e a forma de liquidação do seu património, nos termos legais e estatutários;
- Deliberar sobre a sanção de exclusão de cooperadores e perda de mandato dos membros dos Órgãos Sociais.

#### Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital detido.

As deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada, não existindo imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, na Mútua dos Pescadores aplicam-se as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida pela “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais Órgãos Sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Regulamento da Assembleia Geral, pelo Regulamento Eleitoral e pela Lei, em especial, deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, tendo em consideração os Estatutos, a natureza das matérias constantes da Ordem de Trabalhos e o propósito de facilitar a mais ampla participação dos cooperadores.

#### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é constituído por sete administradores efetivos, que escolhem entre si o Presidente e Vice-Presidente, e três suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Os membros do Conselho de Administração, pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão e fiscalização sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

### Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros. Desde o segundo trimestre de 2020, o Conselho de Administração passou a reunir duas vezes por mês de modo a melhor acompanhar os impactos da crise económica na atividade da Mútua dos Pescadores.

Este Órgão Social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

### Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Gerir a cooperativa em rigorosa observância e cumprimento do Direito, promovendo o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação, e da prática dos atos exigidos em todas as dimensões da atividade seguradora e associativa;
- Elaborar anualmente o Balanço, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício seguinte;
- Executar o plano de atividades anual;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis;
- Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da atividade da cooperativa;
- Deliberar sobre o estabelecimento, modificação ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras entidades;
- Representar a cooperativa em juízo e fora dele;
- Selecionar as pessoas que dirijam efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e os responsáveis pelas Funções Chave, assegurando-se que possuem os requisitos de

idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos no RJASR necessários para esse fim;

- Deliberar sobre o sistema de governação e políticas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Elaborar, aprovar e submeter a documentação com informação para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Definir uma estratégia sustentável a longo prazo, para a atividade da cooperativa, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Assegurar a existência e manutenção de uma estrutura organizacional e operacional adequada, eficaz, transparente e vocacionada para apoiar os objetivos estratégicos;
- Assegurar que qualquer decisão significativa envolve, pelo menos, duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa antes de a decisão ser aplicada;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de cooperação, nos termos legais e do Código de Conduta aprovado pela Assembleia Geral;
- Assegurar a definição e implementação de um sistema de gestão de riscos e controlo interno eficaz e eficiente;
- Assegurar a implementação de procedimentos e medidas de segurança da informação específicos para os riscos relativos às tecnologias de informação e comunicação (TIC), de forma a atenuar a exposição da cooperativa;
- Promover a resiliência da organização face a desastres e assegurar o funcionamento contínuo, designadamente a recuperação célere do negócio em caso de perturbações na atividade;
- Designar, no seio do órgão de administração, interlocutores para as matérias em que legal ou regulamentarmente se preveja tal dever, nomeadamente no âmbito da conduta de mercado e continuidade da atividade;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar que as políticas que integram o sistema de governação se encontram atuais, alinhadas entre si e com a estratégia de negócio da empresa, nos termos legalmente previstos.

O Conselho de Administração é coadjuvado, no exercício das suas funções, por cinco Comités de Gestão e Coordenação Técnica criados por deliberação daquele órgão de administração, com competências por si delegadas, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos, a saber:

#### **Comité de Gestão (CG)**

Composto por pessoas singulares que, não fazendo parte do Conselho de Administração, constituem a primeira linha hierárquica responsável pela gestão corrente da cooperativa, com competências delegadas por aquele e que participam no processo decisório a alto nível e na implementação das estratégias definidas e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.

O Comité de Gestão é assim composto pela Diretora Geral (DG), que coordena e assegura a interligação com o Conselho de Administração, e ainda, pela Diretora Financeira e de Resseguro (DFR), pelo Diretor Técnico (DT) e Diretor Comercial (DC), registados junto do regulador como Pessoas que dirigem efetivamente a empresa e diretores de topo.

Competências:

- Avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente;
- Implementar as estratégias definidas e as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e medidas com impactos interdepartamentais e/ou significativos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais), no âmbito dos poderes delegados pelo Conselho de Administração.

### **Comité de Quadros (CQ)**

Composto por pessoas singulares responsáveis dos principais departamentos e setores operacionais da estrutura organizacional, sendo coordenado pela DG, que assegura a interligação com o Conselho de Administração.

Competências:

- Acompanhar, de um modo integrado e interligado, a execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível sectorial e regional;
- Assegurar e seguir os projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

### **Comité de Comercial (CC)**

Composto por pessoas singulares responsáveis pelos setores comerciais da cooperativa, sendo coordenado pela DG, que assegura a interligação com o Conselho de Administração.

Competências:

- Apoiar a definição de estratégias e ações comerciais;
- Desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

### **Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)**

Composto por pessoas singulares responsáveis por Funções Chave, pessoas que executam Funções Chave e por pessoas que desempenham funções operacionais nos diversos departamentos; a atividade deste Comité é acompanhada, dinamizada e interligada internamente pelos diretores de topo; a Direção Financeira e de Resseguro (DFR) é a responsável interna pela Função Chave Gestão de Riscos; a coordenação geral dos trabalhos do Comité compete à DG.

### Competências:

- Apoiar o Conselho de Administração na definição da estratégia de risco a seguir, nomeadamente nas áreas do risco estratégico e de reputação, subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação, mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva do risco, risco comercial e na gestão da continuidade do negócio;
- Pronunciar-se sobre os assuntos de gestão de riscos e controlo interno que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração;
- Promover a implementação das políticas, dos procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo e ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas;
- Exercer a Função Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a adequada interligação entre o sistema de gestão de riscos, o controlo interno, Funções Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Elaborar o Relatório Anual da Solvência e Situação Financeira (SFCR);
- Elaborar o Reporte Anual ORSA (Avaliação Própria do Risco e da Solvência).

### **Comité de Avaliação da Adequação (CAA)**

Composto por pessoas singulares: o Presidente do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente da Comissão de Avaliação e Vencimentos e pela Diretora Geral, enquanto responsável, ao nível político e técnico, pelas matérias relacionadas com o desenvolvimento de Recursos Humanos, com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

### Competências:

- Nos termos da Política Interna de Avaliação e Seleção, realizar a análise da adequação às funções dos diretores de topo e demais pessoas relativamente às quais se imponha legal e regulamentarmente o dever de avaliação da adequação às funções, sem prejuízo das competências que nesta matéria são atribuídas estatutariamente ao órgão social Comissão de Avaliação e Vencimentos;
- Elaborar o Relatório de Avaliação ou de Reavaliação da Adequação.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois Vogais e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos, um membro com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

#### Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e compreendem:

- Verificar, de um modo geral, o cumprimento dos Estatutos e da Lei;
- Examinar, sempre que conveniente, a escrita e toda a documentação da cooperativa;
- Emitir parecer sobre o balanço, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas do exercício, bem como sobre o plano de atividades e o orçamento para o exercício seguinte;
- Requerer a convocação da Assembleia Geral e do Conselho Nacional;
- Emitir parecer prévio à aprovação e alteração do Código de Conduta;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos legais.

#### Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

#### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) é designado pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho Fiscal.

Compete ao ROC a certificação das contas e dos elementos definidos nos termos do artigo 85.º do RJASR, bem como a certificação da restante informação a prestar à entidade de supervisão (ASF).

O Revisor Oficial de Contas incumbido da certificação dos elementos da Mútua dos Pescadores, comunica imediatamente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à ASF qualquer facto ou decisão de que tome conhecimento no desempenho das suas funções, que seja suscetível de:

- Constituir violação das normas legais, regulamentares ou administrativas que regem o acesso e exercício da atividade seguradora ou resseguradora;
- Afetar a continuidade da exploração da empresa de seguros;
- Acarretar a recusa da certificação das contas ou a emissão de quaisquer reservas às mesmas contas;
- Originar o incumprimento do requisito de capital de solvência;
- Originar o incumprimento do requisito de capital mínimo.

O disposto acima é igualmente aplicável ao exercício, pelo ROC, de funções idênticas em empresa que mantenha uma relação estreita, decorrente de uma relação de controlo com a Mútua dos Pescadores.

A Assembleia Geral de 26 de março de 2021 designou, para o exercício 2021-2024, os Revisores Oficiais de Contas, efetivo e suplente.

#### **Comissão de Avaliação e Vencimentos**

Órgão Social voluntariamente constituído pelos Estatutos da Mútua dos Pescadores, tem uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

#### Competências:

- Nos termos legais, regulamentares e com base na Política Interna de Avaliação e Seleção aprovada em Assembleia Geral, efetuar a avaliação sobre a adequação às funções das pessoas candidatas e membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do ROC ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar um relatório de adequação, que deve ser colocado à disposição da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais, pelo desempenho das suas funções, bem como sobre os termos e condições dessa atribuição, ouvindo o Conselho Nacional.

#### **Outros Órgãos Sociais**

**Conselho Nacional:** composto, por inerência, pelos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, por um representante dos trabalhadores (por eles eleito) e ainda por onze membros eleitos dos Conselhos Regionais, por estes designados. É um órgão de consulta do Conselho de Administração. Os seus pareceres, não sendo vinculativos, devem ser tidos em consideração.

### Competências:

- Pronunciar-se sobre a proposta de missão, bem como objetivos estratégicos globais e sectoriais a médio e a longo prazo;
- Acompanhar e apreciar a atividade desenvolvida, na perspectiva da defesa dos interesses dos cooperadores, com vista à sua melhoria e contribuir para uma mais íntima interligação entre os cooperadores e a cooperativa;
- Emitir pareceres sobre os resultados do exercício e sobre o plano de atividades e orçamento;
- Pronunciar-se sobre a mudança de Sede e a criação de sucursais e/ou delegações;
- Pronunciar-se sobre as propostas de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais e outras questões que a CAV lhe coloque;
- Efetuar uma avaliação periódica da governação;
- Tomar posição sobre propostas de cooperação duradoura com outras entidades;
- Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem presentes pelo Conselho de Administração, pela Mesa da Assembleia Geral ou pelo Conselho Fiscal.

**Conselhos Regionais:** compostos por membros eleitos pela Assembleia Geral de entre os cooperadores e, por inerência, pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, desde que residentes nas zonas (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira, Açores) a que cada Conselho Regional respeita. São órgãos de consulta do Conselho de Administração.

### Compete-lhes, no limite das zonas a que respeitem:

- Estimular e desenvolver a atividade da cooperativa, por exemplo, no levantamento, apreciação e satisfação das necessidades e insuficiências locais;
- Discutir, desenvolver e dinamizar ações de âmbito local, no interesse da cooperativa, bem como das respetivas comunidades;
- Dar parecer sobre a oportunidade de criação ou extinção de balcões e emitir pareceres sobre a aquisição/alienação de imóveis afetos à atividade social nas respetivas zonas;
- Pronunciar-se sobre todas as questões apresentadas pelo Conselho de Administração.

### **B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo**

A implementação da estratégia da Mútua dos Pescadores é apoiada numa estrutura organizacional e operacional de suporte, hierarquizada, com competências específicas, segregadas, transversais e adequadas aos objetivos a atingir. Esta estrutura, na dependência hierárquica do Conselho de Administração, é constituída pelas seguintes direções, departamentos e áreas operacionais e técnicas:

## Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e dependendo hierarquicamente deste, é responsável, perante aquele órgão de administração, pelo exercício das seguintes competências:

- Assegurar a gestão corrente da empresa, com competências e poderes delegados pelo Conselho de Administração;
- Assegurar a organização e funcionamento adequado de todos os serviços da cooperativa;
- Representar o Conselho de Administração ou assegurar a participação da cooperativa junto das entidades, órgãos e fóruns com que esta se relaciona;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral e as políticas e orientações do Conselho de Administração;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos Órgãos Sociais;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração;
- Assegurar que o Conselho de Administração é dotado de toda a informação de que necessita para cumprir adequadamente com as suas responsabilidades;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar a implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados;
- Coordenar a apresentação das propostas de orientação estratégica, políticas, relatórios e contas, planos de atividades e orçamentos, relatórios e informação a apresentar à entidade de regulação ou quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração;
- Implementar as medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento e dos procedimentos, estratégias e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Coordenar o CG, CQ, CC e CGRCI no seu funcionamento;
- Coordenar, ao nível político e técnico, as matérias relacionadas com o recrutamento, seleção e desenvolvimento de recursos humanos;
- Responsável pelas Funções Chave exercidas em regime de subcontratação;
- Assegurar a interligação funcional de toda a estrutura organizacional e operacional, nas áreas respetivas, com Funções Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação.

## **Áreas de coordenação da Direção Geral:**

### **Função chave de Auditoria Interna**

#### **Competências:**

- Aferição da adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

### **Função chave de Verificação do Cumprimento**

#### **Competências:**

- Assessorar o Conselho de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Realizar a avaliação do potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa;
- Identificar e avaliar o risco de cumprimento;
- Promover uma conduta organizacional assente na ética, apoiando a atividade na promoção da cultura organizacional orientada para o Código de Conduta aprovado pela Assembleia Geral.

### **Encarregado de Proteção de dados**

#### **Competências:**

- Informar e aconselhar a respeito das obrigações previstas na legislação de proteção de dados;
- Controlar a conformidade com a legislação de proteção de dados e com as políticas internas relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização;
- Cooperar com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
- Funcionar como ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

### **Atuária Responsável**

#### **Competências:**

- Certificar, face à técnica seguradora, e emitir uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à Função Atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

## **Provedor do Utente**

### Competências:

- Garantir aos cooperadores, tomadores de seguros, pessoas seguras, beneficiários e outros interessados o direito de recurso das reclamações não resolvidas no âmbito da Função Autónoma de primeira instância do Sistema de Audição, através de um mecanismo de reclamação externo;
- Apreciar de modo isento o teor das queixas e reclamações que lhe forem presentes, desde que elegíveis nos termos das normas aplicáveis, sobre as quais deve produzir pareceres e recomendações.

## **Função de Segurança da Informação**

### Competências:

- Apoiar o Conselho de Administração na definição e atualização da Política de segurança da informação da empresa e controlar a sua execução;
- Informar e aconselhar o órgão de administração numa base regular e *ad-hoc*, relativamente ao estado da segurança da informação e à sua evolução;
- Acompanhar e rever a aplicação das medidas de segurança da informação;
- Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de segurança da informação quando haja recurso a prestadores de serviços;
- Garantir que todos os trabalhadores, dirigentes e prestadores de serviços com acesso à informação e aos sistemas são devidamente informados sobre a Política de segurança da informação;
- Coordenar a análise de incidentes operacionais ou de segurança, e informar o Conselho de Administração dos incidentes pertinentes.

## **Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação**

### Competências:

- Coordenar a ação e desenvolvimento cooperativo;
- Coordenar a intervenção social;
- Coordenar a formação profissional;
- Coordenar a comunicação e *marketing*;
- Assegurar a gestão do sistema de audição e dos processos de reclamação;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeitos do contacto com a ASF, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeito de contacto com o Provedor do Utente.

### **Função Autónoma responsável pela conduta de mercado**

#### Competências:

- Apoiar o Conselho de Administração na definição e atualização das políticas, procedimentos, controlos e tomada de decisões em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matérias relacionadas com a conduta de mercado, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante em matéria de conduta de mercado, que provenha das diversas áreas da cooperativa;
- Atuar como ponto centralizado de contacto com as funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, para todas as matérias relacionadas com a conduta de mercado.

### **Função autónoma responsável pela gestão de reclamações**

#### Competências:

- Responsável pela gestão dos processos relativos a reclamações ou sistema de audição;
- Atuar como ponto centralizado da receção e resposta a reclamações;
- Assegurar aos reclamantes total acessibilidade ao sistema de audição interna.

### **Assessoria**

#### Competências:

- Assegurar apoio ao Conselho de Administração, à DG e ao CG na preparação das ações da sua competência e prestar apoio aos demais Órgãos Sociais;
- Preparar as atas, registos e atos legal, regulamentar e estatutariamente exigíveis;
- Implementar e garantir o arquivo adequado de documentos do Conselho de Administração, de outros Órgãos Sociais e da DG;
- Diligenciar pela adequada formalização e divulgação das políticas, normas e circulares internas.

### **Assessoria jurídica**

#### Competências:

- Assegurar a defesa dos mais variados interesses jurídicos nos assuntos internos e externos da cooperativa.

## **Direção Financeira e de Resseguro (DFR)**

Com poderes delegados pelo Conselho de Administração, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o departamento de contabilidade, departamento atuarial e de resseguro, área de resseguro, Função Chave Atuarial, bem como, as áreas de património, pessoal, logística e cobranças;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do Conselho de Administração;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos Órgãos Sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o Conselho de Administração é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Propor as linhas de orientação para os investimentos e gestão de ativos;
- Propor as linhas de orientação para a gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Responsável interna pela Função Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a interligação da Função Chave de Gestão de Riscos e do controlo interno com os vários níveis organizacionais, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com Funções Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação.

### **Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:**

#### **Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado**

##### Competências:

- Prestar apoio e esclarecimento aos auditores internos ou externos, nomeadamente para as tarefas que culminam com a Certificação Legal de Contas;
- Preparação de Relatórios de Contas Individual e Consolidado;
- Prestar colaboração e preparar a informação para a elaboração do Relatório de Gestão e Orçamento;

- Coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;
- Apoiar a gestão de tesouraria e investimentos;
- Controlo e registo da faturação;
- Controlo e registo do Ativo imobilizado;
- Elaboração de reportes estatísticos à ASF e modelos fiscais para a Autoridade Tributária;
- Gestão dos imóveis (rendas e avaliações periódicas);
- Efetuar as reconciliações bancárias;
- Implementar as Normas Regulamentares da ASF e as Normas Internacionais de Contabilidade, nomeadamente, para adequação do plano de contas ao novo normativo contabilístico.

## **Departamento Atuarial e de Resseguro**

### **Função chave atuarial**

#### Competências

- Coordenar e supervisionar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência;
- Assegurar, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada.

### **Resseguro e Informação de gestão**

#### Competências

- Gerir os contratos de resseguro;
- Assegurar a adequação dos acordos de resseguro;
- Prestação de contas aos Resseguradores;
- Proceder ao levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro;
- Disponibilizar informação estatística técnica e comercial;

- Apoiar a Função Chave de Gestão de Riscos.

### **Cobranças, Pessoal e Logística**

#### Competências

- Assegurar a gestão central das cobranças de prémios;
- Assegurar a execução das funções inerentes à política de desenvolvimento de recursos humanos, tais como: processos de recrutamento; manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral e de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção.

### **Direção Técnica (DT)**

Com poderes delegados pelo Conselho de Administração, é responsável perante a Direção Geral e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o Departamento Técnico, a Direção Clínica e o Departamento de Sistemas de Informação;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as políticas e orientações do Conselho de Administração;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos Órgãos Sociais;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o Conselho de Administração é dotado de toda a informação de que necessita para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e dos objetivos fixados;
- Implementar, nas respetivas áreas de coordenação, os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas a interligação funcional com Funções Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação.

## **Áreas de coordenação da Direção Técnica:**

### **Departamento Técnico**

#### **Competências**

- Assegurar a função de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarificação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção dos seguros;
- Proceder à regularização e à gestão de sinistros.

### **Direção Clínica**

#### **Competências**

- Coordenar os serviços clínicos;
- Colaborar na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica;
- Avaliar, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais.

### **Departamento de Sistemas de Informação**

#### **Competências**

- Coordenar os serviços de informática e comunicações;
- Implementar a estratégia definida pelo Conselho de Administração em matéria de tecnologias de informação e comunicação e política de continuidade das TIC;
- Realizar a gestão operacional dos sistemas e serviços TIC;
- Propor as medidas que garantam a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da empresa;
- Propor e controlar as medidas que garantam o sistema de comunicações internas e externas, bem como a sua segurança;
- Aplicar procedimentos adequados para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade dos sistemas TIC, bem como dos dados pessoais tratados através destes sistemas;
- Aplicar procedimentos e processos para monitorizar continuamente as atividades que afetem a segurança da informação;
- Realizar periodicamente revisões, avaliações e testes de segurança da informação;
- Implementar e documentar adequadamente os procedimentos adotados para controlo do acesso lógico, nomeadamente em matéria de identidade, gestão de acessos e respetivos direitos;
- Efetuar a gestão do risco dos sistemas adotados;
- Gerir e documentar adequadamente a subcontratação de serviços e sistemas TIC e a subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Implementar medidas adequadas de gestão e comunicação de crises e incidentes de segurança;
- Contribuir para o plano de formação anual, no domínio da segurança da informação;

- Contribuir para o sistema de gestão de riscos global da empresa e exercício da Função Autónoma de segurança da informação, no que respeita à gestão dos riscos TIC.

### **Direção Comercial:**

Com poderes delegados pelo Conselho de Administração, é responsável perante a Direção Geral e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar a rede comercial;
- Coordenar a relação contratual e comercial com mediadores e mediadores a título acessório;
- Propor as linhas de orientação comerciais;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do Conselho de Administração;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos Órgãos Sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o Conselho de Administração é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, fiscalização e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, na área comercial;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com Funções Chave, sistema de gestão de riscos e controlo interno, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação.

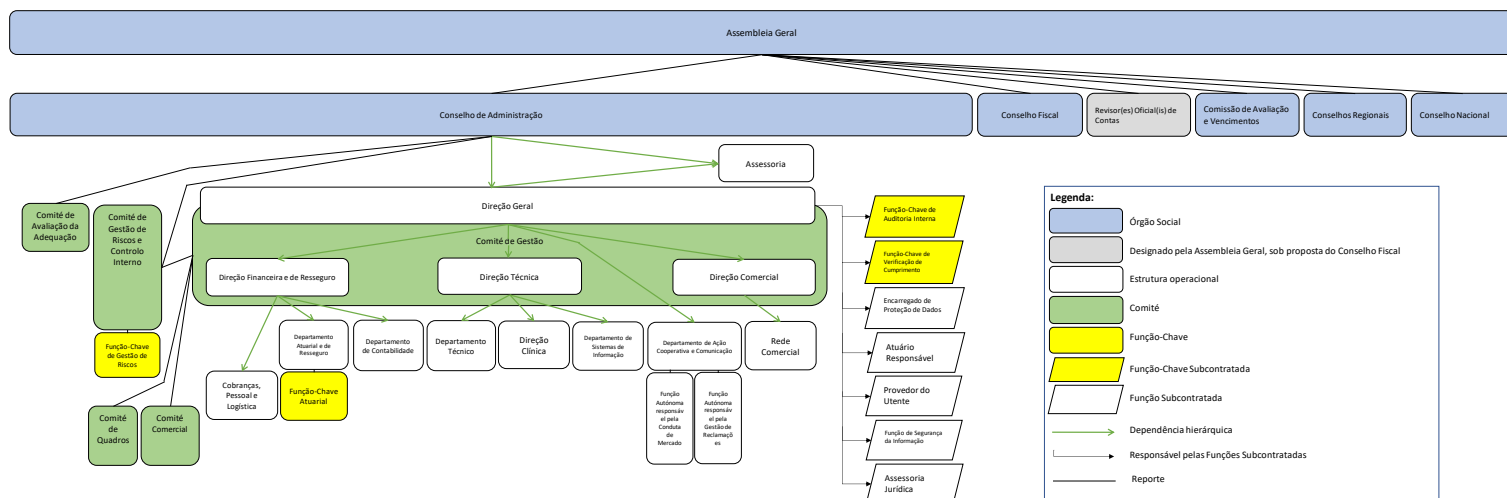
### **Áreas de coordenação da Direção Comercial:**

#### **Rede Comercial**

##### **Competências**

- Concretizar o plano de ação comercial;
- Dinamizar a ação comercial nas seis zonas de intervenção (Norte, Centro, Sul, Algarve, Açores e Madeira).

## B.1.4 Organograma



## B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Política de Remuneração em vigor estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela sua aplicação e controlo, em matéria de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e de avaliação do desempenho dos trabalhadores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses trabalhadores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho; promovendo o alinhamento da prática já instituída na cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

Nos termos da Política de Remuneração, é prosseguida, por toda a estrutura orgânica e operacional, uma cultura organizacional, assente em elevados padrões de exigência ética, que assegura uma gestão sã e prudente e um controlo de riscos eficaz, em matéria de remuneração, que evita uma excessiva exposição ao risco, potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, princípios e valores da cooperativa, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos segurados, tomadores de seguros e beneficiários.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com a Política de Remuneração e com a norma interna reguladora da estrutura organizacional e operacional, é assegurada e cumprida uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da Política de Remuneração, que identifica, de forma objetiva, os responsáveis envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins,

publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2018 e atualizado no BTE n.º 12, de 29/03/2020, BTE n.º 7, de 22/02/2021, e BTE n.º 6, de 15/2/2022.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo subjacente a Política de Remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Os acordos relativos a remunerações celebrados com prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância de risco estabelecidos e cumprem as normas aplicáveis, nomeadamente o definido na Política Interna de Subcontratação.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

Nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 09 de setembro, a proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

#### **B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

##### **Conselho de Administração**

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como a disponibilidade de tempo que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, devido à sua natureza jurídica, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos Órgãos Sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos

Órgãos Sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração (al. a), b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto).

Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores, nos termos do procedimento referido, são o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas tem como limite quantitativo máximo três vezes o valor da remuneração média dos trabalhadores efetivos da Cooperativa, conforme níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores, nos termos do Acordo de Empresa.

A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas, que à data da sua eleição desempenhava funções na estrutura profissional, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas auferem uma remuneração fixa, determinada em função da ponderação geral entre a média de reuniões previstas no mandato, a disponibilidade exigida para a função e os níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores da cooperativa, por força do Acordo de Empresa, sendo ainda reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões ou que resultem das funções em representação da cooperativa.

Os membros suplentes do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, sendo apenas reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões.

#### **Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

#### **Outros Órgãos Sociais**

Os membros dos demais Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

#### B.1.5.2 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco

A remuneração dos diretores de topo, trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão.

A remuneração dos diretores de topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa, regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores desta cooperativa.

A remuneração da Diretora Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Não é praticada, para os trabalhadores identificados nos números anteriores, qualquer remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a eventual atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, mesmo que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

### B.1.5.3 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

### B.1.5.4 Avaliação da Política de Remuneração

A Política de Remuneração é sujeita a uma avaliação interna independente, com periodicidade mínima anual, executada pelos membros do Conselho Fiscal, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas remuneratórias.

O resultado da avaliação prevista no número anterior consta de um relatório, e inclui uma análise da política de remuneração e da sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da empresa; identifica eventuais deficiências detetadas, medidas a adotar ou em curso para as corrigir e prazos estabelecidos para o efeito ou, quando aplicável, uma justificação proporcional para as mesmas.

O relatório supra identificado é objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), para efeito de emissão de certificação e parecer sobre o respetivo conteúdo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O relatório de avaliação interna é apresentado ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

## B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Política Interna de Seleção e Avaliação, em vigor no ano 2022, foi aprovada a 24 de junho de 2017; a 18 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral aprovou uma alteração a essa Política Interna de Seleção e Avaliação mantendo os princípios há muito instituídos na cooperativa em termos da avaliação prévia da adequação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave.

A Política Interna de Seleção e Avaliação assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave.

A Mútua dos Pescadores respeita e promove os valores e princípios cooperativos, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, as demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave, são detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, contribuem para uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, pode ser não só enriquecedor, como o estímulo para o crescimento de um quadro dirigente e técnico forte e competente.

**Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política de Seleção e Avaliação em vigor inclui:**

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.

A Política de Seleção e Avaliação abrange os candidatos e membros do Conselho de Administração; candidatos e membros do Conselho Fiscal; Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC); diretores de topo e outras pessoas que dirigem efetivamente a empresa; Atuário Responsável; pessoas responsáveis por funções chave; pessoas que exercem Funções Chave.

Às pessoas abrangidas pela Política de Seleção e Avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência.

## B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

### B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão, e nomeia o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

#### Competências:

Ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, com a composição e competências referidas no ponto B.1.2, compete promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos tem um papel relevante, nomeadamente na identificação e análise dos riscos estratégico, reputacional, de subscrição, provisionamento, operacional, mercado, contraparte, catastrófico e comercial.

#### Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por Funções Chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da cooperativa: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, *i. e.* os donos do risco.

Não existe Função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Na Mútua dos Pescadores esta função é desempenhada pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, que individualmente e coletivamente detém os requisitos de qualificação e adequação às funções, nos termos dos artigos 67.º e 70.º do RJASR.

### B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados, envolvendo os processos de gestão dos riscos identificados e as oportunidades que surjam.

Em 2022 mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos, para o triénio 2019-2022, acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

<b>Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores</b>
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

*Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho*

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua dos Pescadores aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos, incluíram-se na análise, já desde 2020, novos indicadores (KRI) com métricas de rendibilidade económica e baseadas no risco e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2022.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer numa forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

### **Procedimentos**

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

#### **B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência**

Não houve alteração à Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2021-2022) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2021, no orçamento e estimativa de fecho de 2022 e no plano de negócios para o triénio 2023-2025.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a empresa desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela Função de Gestão de Riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua dos Pescadores procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

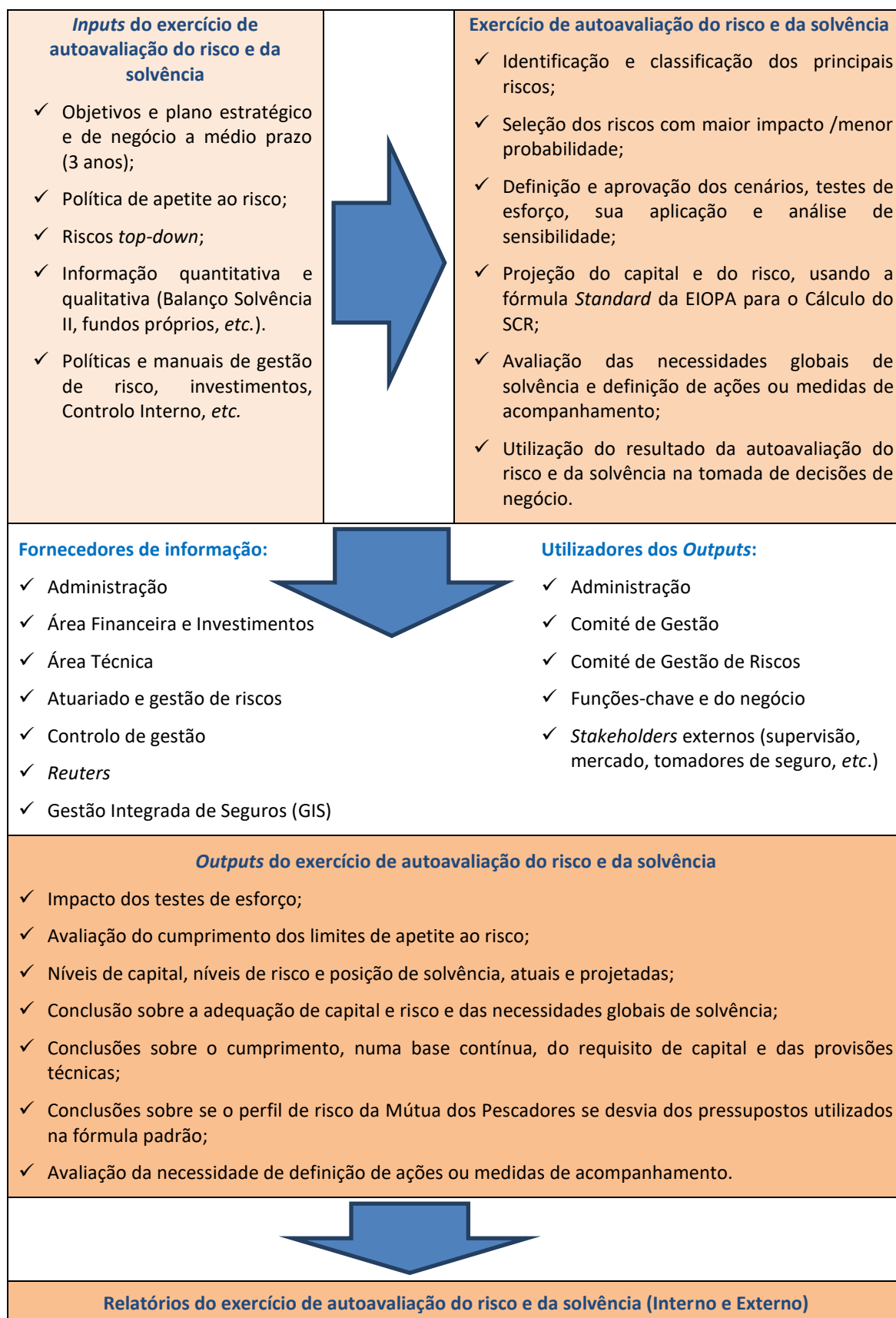
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *Standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a cooperativa incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



## B.4 Sistema de controlo interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela Função Atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- Procedimentos relativos à área financeira;
- Procedimentos relativos à área de produção;
- Procedimentos relativos à área de sinistros;
- Procedimentos relativos à área jurídica;
- Procedimentos relativos à área de pessoal;
- Procedimentos relativos à área de cobranças;
- Procedimentos relativos à área de resseguro.
- Procedimentos relativos ao sistema de informação.

O sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros, com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias, são as principais ferramentas de controlo interno a par das análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe Função de Verificação de Cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na Função de Auditoria Interna.

## B.5 Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de Verificação de Cumprimento.

Compete à Função de Auditoria Interna aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A Função de Auditoria Interna ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade esta Função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão ou qualquer outra Função, incluindo as Funções Chave, na execução de auditorias e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados das mesmas.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Comité de Gestão, estabelecido em função de uma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo, e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas, conforme o estabelecido no n.º 4 do art.º 75.º do RJASR.

## B.6 Função Atuarial

A nomeação do responsável interno pela Função Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Atuarial e o Atuário Responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da *melhor estimativa* das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da cooperativa; integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e no Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77.º do RJASR e, sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua dos Pescadores nomeou como Atuário Responsável para efeitos de certificação, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções previstos no n.º 7 do art.º 77.º do RJASR.

## B.7 Subcontratação

A 12 de outubro de 2022, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Subcontratação, revogando a anterior, que datava de 20 de outubro de 2017, atualizando as suas disposições de acordo com as mais recentes normas regulamentares emitidas pela ASF.

A Política de Subcontratação tem como principal objetivo estabelecer a abordagem e os procedimentos a aplicar em caso de subcontratação de serviços a terceiros, desde o início ao fim do contrato, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável; considerando a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores, a sua dimensão no mercado segurador, a especificidade da sua atividade seguradora e estrutura económica, financeira e de recursos humanos, determinadas funções ou atividades fundamentais ou importantes do sistema de governação podem ser objeto de subcontratação com terceiros, quando assim se justifique, por decisão do Conselho de Administração.

O sistema de governação relacionado com a subcontratação é consistente com a natureza e a atividade da Mútua dos Pescadores, bem como com o nível e a complexidade das suas atividades e o perfil de risco individual, nomeadamente o definido nas políticas internas de gestão de riscos e de autoavaliação do risco e da solvência.

Os riscos resultantes do recurso à subcontratação são previamente identificados e avaliados, *i.e.* antes da contratação do prestador de serviços, com especial atenção ao risco operacional que possa derivar da externalização de processos, serviços ou atividades que configurem ou utilizem soluções ou tecnologias novas ou em fase de desenvolvimento.

É igualmente avaliada, e em momento anterior à contratação do prestador de serviços, a competência, a capacidade, as qualificações e os meios de que a entidade terceira a subcontratar dispõe para assegurar a adequação do serviço a prestar, incluindo, quando aplicável, medidas de segurança adequadas à proteção de dados pessoais;

Não pode ser efetuada a subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes, se da subcontratação resultar:

- Um prejuízo significativo para a qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade de verificação do cumprimento de obrigações;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Função objeto de subcontratação deve ser executada pelo prestador de serviços subcontratado, de acordo com as instruções fornecidas pela área organizacional ou operacional da Mútua dos Pescadores competente para o seu acompanhamento, de modo a garantir o mesmo nível de continuidade do negócio que seria exigido se fosse exercida pela cooperativa.

O sistema de controlo interno abrange todos os aspetos das atividades subcontratadas, sendo assegurado o acesso a toda a linha de subcontratação e à informação relevante relacionada com a mesma.

A estrutura organizacional e operacional assegura a monitorização contínua dos serviços prestados pelas entidades subcontratadas, para assegurar que estas promovem a atempada correção de erros ou fragilidades detetados e para determinar, caso necessário, a sua substituição.

A Mútua dos Pescadores acompanha permanentemente o desempenho dos prestadores de serviços subcontratados, segundo uma abordagem baseada no risco, prestando especial atenção à subcontratação de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes, em estreita ligação com a Função de Gestão de Riscos, e à aplicação das medidas técnicas e organizativas adequadas a assegurar um nível adequado de segurança no tratamento de dados pessoais em regime subcontratação e assegurar a sua permanente disponibilidade, integridade e confidencialidade.

A cooperativa assegura uma revisão periódica, pelo menos anual, dos acordos de subcontratação e uma avaliação do desempenho e resultados dos prestadores de serviços subcontratados.

Mantém, no âmbito do sistema de governação e, em especial, do sistema de gestão de riscos, um registo dedicado de informações, permanentemente atualizado, sobre os acordos de subcontratação, nos termos legais e regulamentares aplicáveis. É igualmente conservado um registo dos acordos de subcontratação já cessados, de acordo com a legislação em vigor.

## B.8 Eventuais informações adicionais

### B.8.1 Outras Funções

#### B.8.1.1 Provedor Do Utente

Durante 2022, o Provedor do utente da Mútua dos Pescadores foi o Sr. Adelino Carranquinha Cardoso, que desempenhou as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emitiu Pareceres e respondeu aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor o Regulamento de funcionamento do Provedor do Utente.

A nomeação do Provedor do utente responde integralmente ao disposto no artigo 158.º do RJASR.

A função de Provedor do Utente é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

#### B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados

Durante 2022, a Encarregada de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores foi a Dra. Patrícia Cruz Gomes, que exerceu a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emitiu Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Mútua dos Pescadores.

A nomeação da Encarregada de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

A função de Encarregada de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

#### B.8.1.3 Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas

As Funções Chave subcontratadas reportam diretamente à Direção Geral.

O Provedor do utente e a Encarregada de Proteção de Dados são funções subcontratadas e reportam diretamente à Direção Geral.

De acordo com a Política de Subcontratação são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido.

## C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

### C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, consideram-se como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os princípios orientadores consistem em:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos, definidos pela Mútua dos Pescadores, e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da Provisão para Riscos em Curso (PRC).

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Provisionamento.

A monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário Responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno formalizou-se em documento específico a Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanham as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a companhia celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

## **Risco de Seguros Não Vida**

**Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*** o risco específico de seguros Não Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguro e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua dos Pescadores, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multirriscos, na subscrição Não Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a cooperativa restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco.

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multirriscos integra-se na componente Não Vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco catástrofes naturais de seguros Não Vida considera-se o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana considera-se o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35, nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada, na exposição ao risco, a carteira de Incêndio e Multiriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro e no submódulo de risco marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão de uma embarcação.

### **Risco de Seguros de Acidentes e Doença**

De acordo com os ramos de seguro explorados, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

### **Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida**

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, com os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e as despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

### **Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:**

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2022. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em Acidentes de Trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos Acidentes Pessoais.

Não se aplica à Mútua dos Pescadores o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multiriscos. A cooperativa recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

## QUADRO – Risco Específico de Seguros

Montantes expressos em euros

	Riscos	2022	2021
Health underwriting risk (Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	1 475 641	1 172 192
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	127 046	90 087
	Risco de revisão	445 710	422 554
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-353 838	-306 709
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV</b>	<b>1 694 559</b>	<b>1 378 124</b>
	NSLT Risco Prémio e Reserva	2 307 486	2 082 505
	NSLT Risco de Descontinuidade	343 625	95 566
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-318 180	-93 375
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV</b>	<b>2 332 932</b>	<b>2 084 696</b>
	Risco de acidente em massa	126 737	112 023
	Risco de concentração	404 573	178 416
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-107 350	-79 770
	<b>Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença</b>	<b>423 960</b>	<b>210 669</b>
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-804 413	-586 858	
<b>Requisito de Capital</b>	<b>3 647 038</b>	<b>3 086 631</b>	
Non-life underwriting risk ( Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	651 210	534 261
	Não Vida Risco de Descontinuidade	1 881	307
	Não Vida Risco Catastrófico	467 813	367 179
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-229 137	-181 789
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>891 767</b>	<b>719 958</b>

### C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da companhia, derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a cooperativa dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua dos Pescadores não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de

investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *ratings*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Consolidou-se o processo de implementação de um sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores Executivos, Diretora Geral e Diretora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e é dado conhecimento aos restantes membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão das decisões tomadas.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*, os vários tipos de risco de mercado analisados são:

- Risco de taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o Risco de taxa de Juro é a perda máxima resultante de:

- 1) um choque de aumento;
- 2) um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

Montantes expressos em euros

<i>Variação</i>		
<b>Categoria</b>	<b>Cenário Ascendente</b>	<b>Cenário Descendente</b>
Obrigações	-1 925 047	1 752 657
Dep. Prazo	-11 508	12 709
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-81 111	76 453
Passivo	-1 922 239	1 832 272
<b>TOTAL</b>	<b>95 428</b>	<b>-9 547</b>

A gestão do Risco de taxa de Juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das responsabilidades assumidas.

Montantes expressos em euros

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Risco Taxa Juro</b>	<b>95 428</b>	<b>168 745</b>

## Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em:

Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e

Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação, é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas até 1 de janeiro de 2016, inclusive.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Tipo 1 ou 2	2022		2021		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECDE	33,99%	35,98%	34,10%	45,88%	39,00%
Não cotadas	42,56%	45,98%	34,10%	55,88%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

### Montantes expressos em euros

Ações	2022	2021
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	223 519	330 569
VM type 2	255 213	340 664
VM type 3	0	0
VM type 4	696 615	603 500

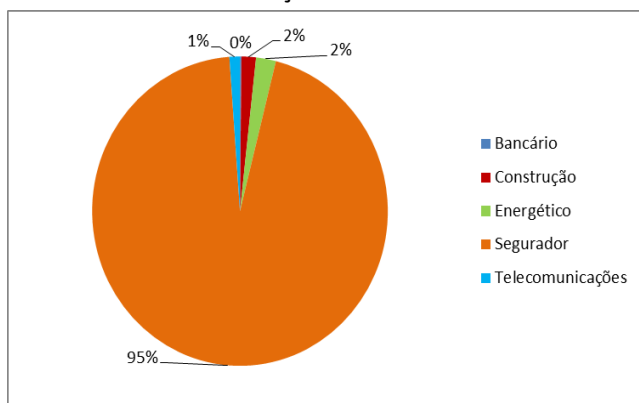
### Montantes expressos em euros

	2022	2021
<b>Risco acionista</b>	<b>1 129 187</b>	<b>1 225 008</b>

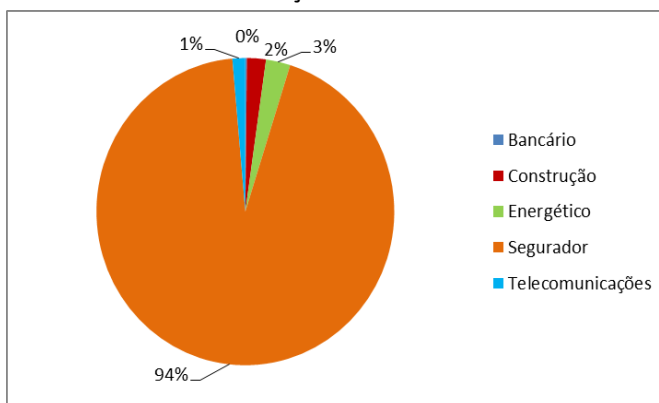
As ações, títulos e unidades de participação representam 10% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados:

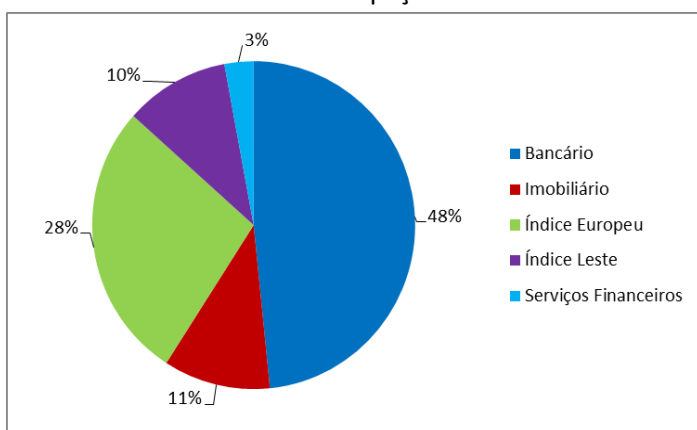
Carteira de ações – 2022



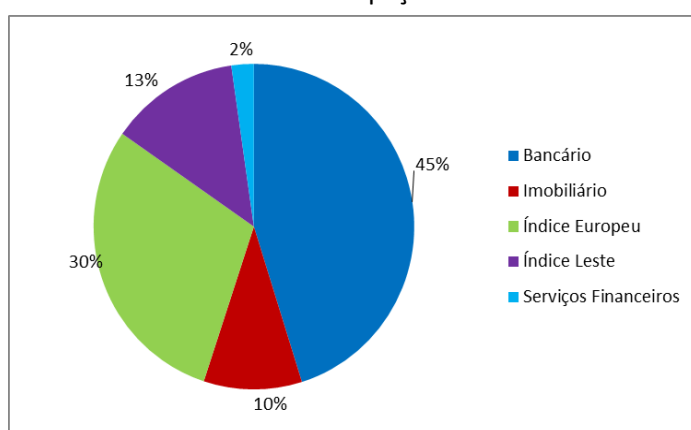
Carteira de ações – 2021



Unidades de Participação – 2022



Unidades de Participação – 2021



### Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

Montantes expressos em euros

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2022	Imóveis	8 842 458 €	2 210 615 €
2021	Imóveis	8 802 353 €	2 200 588 €

### Risco de Spread

O Risco de *Spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos *spreads* de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2022.

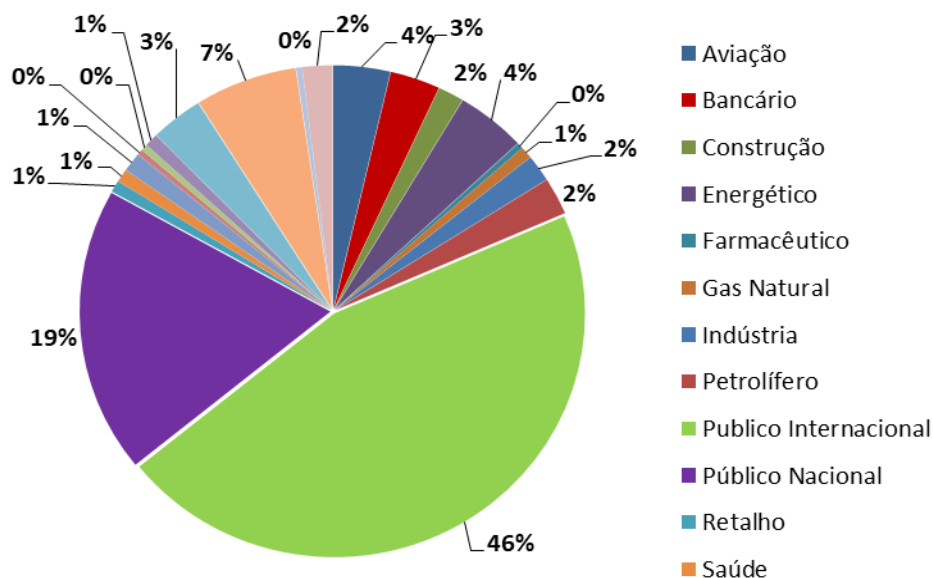
As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

Nota: Os ativos abrangidos pelo Risco de *Spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

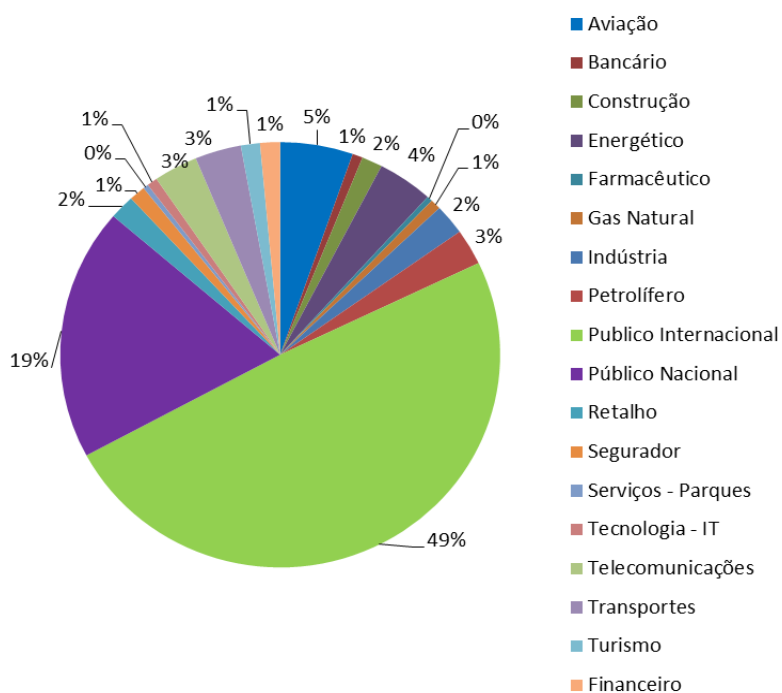
Montantes expressos em euros		
	2022	2021
Risco de Spread	948 826	1 175 053

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações a 31.12.2022 (valor de mercado):



Carteira de obrigações a 31.12.2021 (valor de mercado):



Composição por *rating* (valores de mercado)

Montantes expressos em euros

	2022			2021		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	0	0	0	2 298 640	2 298 640
AA-	0	3 004 430	3 004 430	0	1 755 965	1 755 965
A+	0	0	0	0	0	0
A	599 990	214 670	814 660	321 100	298 530	619 630
A-	996 760	3 614 895	4 611 655	890 825	4 335 040	5 225 865
BBB+	1 105 900	3 968 513	5 074 413	426 040	0	426 040
BBB	265 240	3 486 810	3 752 050	636 390	9 498 034	10 134 424
BBB-	1 089 430	0	1 089 430	942 850	0	942 850
BB+	908 590	205 180	1 113 770	919 450	0	919 450
BB	442 130	0	442 130	1 467 595	0	1 467 595
BB-	367 110	68 950	436 060	715 070	95 590	810 660
B+	471 955	0	471 955	92 750	0	92 750
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	1 745 374	0	1 745 374	2 342 414	0	2 342 414
<b>Total Geral</b>	<b>7 992 479</b>	<b>14 563 448</b>	<b>22 555 926</b>	<b>8 754 484</b>	<b>18 281 799</b>	<b>27 036 283</b>

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado), às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontra-se nessa situação toda a exposição da Mútua dos Pescadores no setor Público.

### Risco de Concentração

O Risco de Concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o Risco de Concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

Montantes expressos em euros		
	2022	2021
<b>Risco de concentração</b>	<b>1 883 806</b>	<b>1 505 725</b>

De acordo com a Política de Investimento, é feita uma diversificação setorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

### **Quadro – Riscos de Mercado**

		Montantes expressos em euros	
		Capital	
	Riscos	2022	2021
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	95 428	168 745
	Risco acionista	1 129 187	1 225 008
	Risco imobiliário	2 210 615	2 200 588
	Risco de Spread	948 826	1 175 053
	Risco de concentração	1 883 806	1 505 725
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-2 017 112	-1 849 671
	<b>Requisito de Capital Total</b>	<b>4 250 749</b>	<b>4 425 448</b>

### C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O Risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O Risco de Incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro;
- Contas a receber;
- Numerário e depósitos.

Na Mútua dos Pescadores, o Risco de Crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, considera-se como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de venda ou descarga (Lotas).

Em relação aos colaboradores e mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços.

#### QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

Montantes expressos em euros

	Riscos	Capital 2022	Capital 2021
Counterparty default risk (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	661 640	114 010
	Exposições de Tipo 2	115 809	160 700
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-25 043	-17 213
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>752 406</b>	<b>257 497</b>

## C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, acompanha-se de forma próxima a gestão de tesouraria, com elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as obrigações e aplicar os excedentes que se verifiquem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

Montantes expressos em euros

2022			2021		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2023	2 650 000	13	2022	1 621 000	8
2024-2025	3 200 000	18	2023-2024	3 050 000	16
2026-2027	6 455 000	32	2025-2026	5 605 000	28
2028-2029	2 400 000	16	2027-2028	3 700 000	20
2030-2031	2 700 000	7	2029-2030	2 800 000	10
2032-2033	1 200 000	4	2031-2032	1 750 000	3
2034-2036	3 200 000	13	2033-2036	4 000 000	14
2037-2040	1 750 000	5	2037-2040	1 750 000	5
>2040	1 536 662	9	>2040	1 536 662	9
<b>Total Geral</b>	<b>25 091 662</b>	<b>117</b>	<b>Total Geral</b>	<b>25 812 662</b>	<b>113</b>

Atendendo a que a Mútua dos Pescadores planeia continuar a manter a duração de uma boa parte dos seus ativos, próxima da duração das suas responsabilidades, não se preveem exposições materiais ao risco de liquidez ao longo do horizonte de planeamento das atividades da seguradora.

## C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua dos Pescadores prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais - Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o Risco Operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o Risco Operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao Risco Operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, (RJASR), e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

Montantes expressos em euros

	2022	2021
Risco Operacional	352 431	320 728

## C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua dos Pescadores se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito, e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

#### Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da cooperativa incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem da Mútua dos Pescadores, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

#### Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulte de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

#### **Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR**

Montantes expressos em euros

Riscos	2022	2021
Risco de Mercado	4 250 749	4 425 448
Risco de Contraparte	752 406	257 497
Risco de Subscrição AT e AP	3 647 038	3 086 631
Risco de Subscrição Mar e Mult	891 767	719 958
Diversificação dentro do BSCR	-2 758 162	-2 222 795
<b>BSCR</b>	<b>6 783 798</b>	<b>6 266 738</b>
Risco Operacional	352 431	320 728
<b>SCR</b>	<b>7 136 229</b>	<b>6 587 466</b>

### **C.7 Eventuais informações adicionais**

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207 º do Regulamento Delegado.

## D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “*Melhor Estimativa*” com a “*Margem de Risco*” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

**Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2022.**

Montantes expressos em euros

<b>ATIVOS</b>	<b>Solvência I 31.12.2022 IFRS</b>	<b>Revalorização</b>	<b>Solvência II 31.12.2022 Solvência II</b>
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	148 999	-148 999	
Ativos Intangíveis	190 027	-190 027	0
Ativos por impostos Diferidos	754 609	0	754 609
Ativos por benefícios pós- emprego	99 490	379 014	478 503
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	4 280 578	0	4 280 578
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 866 618	0	4 866 618
Investimentos - Participações	3 166 431	0	3 166 431
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	520 222	-351 633	168 590
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	14 585 231	-39 030	14 546 201
Investimentos-Obrigações Corporate	8 291 301	0	8 291 301
Investimentos- Investimentos Coletivos	55 469	351 633	407 102
Investimentos -Depósitos a prazo	2 150 510	0	2 150 510
Empréstimos Concedidos	29 800	0	29 800
Recuperáveis de Resseguro	3 375 616	-2 178 823	1 196 793
Contas a receber por operações de Seguro Direto	604 150	0	604 150
Contas a receber de Resseguradores	167 822	0	167 822
Contas a receber por outras operações	942 194	0	942 194
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 583 894	0	1 583 894
Outros Ativos	106 314	0	106 314
<b>Total Ativos</b>	<b>45 919 276</b>	<b>-2 177 867</b>	<b>43 741 409</b>
<b>PASSIVOS</b>			
PT Não Vida	22 315 805	-6 793 257	15 522 548
PT Não Vida exceto AT	4 462 250	-2 039 239	2 423 011
PT Não Vida AT STNL	3 695 370	-2 239 081	1 456 289
PT Não Vida AT STL	14 158 185	-4 224 580	9 933 605
Margem de Risco		1 709 643	1 709 643
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	0	379 014	379 014
Depósitos recebidos de Resseguradores	3 584 234	0	3 584 234
Passivos por Impostos Diferidos	576 898	1 129 466	1 706 364
Contas a pagar por operações de seguro direto	3 925 009	0	3 925 009
Contas a pagar por outras operações de resseguro	76 346	0	76 346
Contas a pagar por outras operações	1 483 333	-783 470	699 863
Outros passivos	487 135	0	487 135
<b>Total Passivos</b>	<b>32 448 761</b>	<b>-6 068 248</b>	<b>26 380 513</b>
<b>Excesso Ativos sobre Passivos</b>	<b>13 470 515</b>	<b>3 890 382</b>	<b>17 360 896</b>

## D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “justo valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “justo valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O “justo valor” dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O “justo valor” de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de três anos.

O Caixa e seus equivalentes, depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua dos Pescadores cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que

transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

### Impostos Correntes e Impostos Diferidos

#### Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

## Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2023 a 2025 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 4% dos prémios.

<b>Ativos Intangíveis</b>	0	Valor inscrito de acordo com o nº. 2 do art.º. 12 do Regulamento Delegado. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto - 190 027€
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>	754 609	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II- ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
<b>Ativos por benefícios pós emprego</b>	478 503	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2022 Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor / valor inscrito no B. Estatutário como o valor líquido. Impacto + 379 014€
<b>Imobilizado e equipamento detida para uso próprio</b>	4 280 578	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3 929 856€) e (350 722€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O justo valor é determinado de acordo com a abordagem do custo. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

<b>Propriedade (que não seja para uso próprio)</b>	4 866 618	Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O Justo Valor é determinado de acordo com a abordagem do rendimento. Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
<b>Participações</b>	3 166 431	Este valor respeita à participação de 100% na Ponto Seguro, Lda. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 - Avaliação pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.
<b>Ações cotadas+ Títulos e Unidades Participação</b>	168 590	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Ações.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto de -351 633€.
<b>Obrigações governamentais</b>	14 546 201	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Colocado ao justo valor as obrigações classificadas " Até à maturidade".	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto de -39 030€.

<b>Obrigações Corporate</b>	8 291 301	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações <i>Corporate</i> Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos
<b>Fundos de Investimento</b>	407 102	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR. Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto + 351 633€
<b>Depósitos a Prazo</b>	2 150 510	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Empréstimos Concedidos</b>	29 800	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Recuperáveis de resseguro</b>	1 196 793	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o art.º 41º. Do Regulamento delegado (Diferença entre as <i>Best Estimates Gross</i> e <i>Net</i> ). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: - 2 178 823€. O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas ( <i>Best Estimates</i> ).

<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>	604 150	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber de resseguradores</b>	167 822	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber por outras operações</b>	942 194	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos ativos por impostos correntes no montante de 4 657€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem</b>	1 583 894	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Outros Ativos</b>	106 314	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

## D.2 Provisões técnicas

### D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões Técnicas no ambiente Solvência II - Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se em:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada, tanto para o cálculo da margem de risco, como da melhor estimativa das provisões técnicas, é a publicada pela EIOPA a 31.12.2022 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

A Mútua dos Pescadores assume que os pagamentos de todos os seus fluxos de caixa se efetuam no final do ano.

#### D.2.2 Métodos e Procedimentos

Descrevem-se, separadamente por Ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de Solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

### **Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”**

#### Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

- a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos Não Vida relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença, nomeadamente
  - i) Pensões, incluindo capitais de remição;
  - ii) Assistência Vitalícia;
  - iii) Contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo Vida.

- b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo Não Vida.

#### **i) Pensões, incluindo capitais de remição.**

##### Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2022.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2022 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 2%) foi considerada a inflação futura de 2,2613% para todas as maturidades, obtida através da média ponderada dos *cash-flows* futuros com a inflação ilustrada no mapa seguinte.

Inflação Futura a 31/12/2022		
2023	2024	>2024
5,8%	3,3%	2,0%

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ.

## ii) Assistência Vitalícia

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

### Metodologia e Procedimentos

A base de cálculo é o montante anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia e tendo em conta a idade do sinistrado, calcula-se, para cada caso, o valor dum rendimento vitalícia, utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77, sem aplicação de taxa técnica de desconto, nem inflação.

Este método permite obter os *cash-flows* futuros, projetados considerando a taxa de inflação futura de 2%, e que serão posteriormente descontados às taxas de juro da curva ETTJ.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

### **iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)**

De acordo com a alínea b) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de dezembro.

#### Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2022.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ.

### Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 22 anos (2001 a 2022) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

#### Pressupostos

Foram analisados os processos pendentes de Acidentes de Trabalho e consideraram-se os anos de 1994 a 2000 completos.

Todos os processos estão encerrados tecnicamente com exceção dos processos com assistência vitalícia que serão considerados separadamente.

Considerou-se como pressuposto, relativamente aos sinistros do primeiro ano em análise, 2001, que o montante dos sinistros pagos, no ano de desenvolvimento igual a 8, representava 99,6% da responsabilidade final (média de 1994 a 1999) – relativamente a despesas.

Para as incapacidades temporárias - salários - e pela análise efetuada, considerou-se que o ano de desenvolvimento igual a 8, representava 100% da responsabilidade final.

## Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias (salários), as despesas (despesas não AV) e os custos de gestão através do método *Chain-Ladder* com inflação baseado nos montantes pagos.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco.

Inflação Passada	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IPC non tac non bev (%)	2,00%	2,20%	1,80%	2,10%	2,20%	1,80%	3,10%	1,50%	0,80%	2,20%	2,70%	2,20%	0,70%	-0,30%	0,10%	1,10%	1,30%	1,50%	1,20%	-0,40%	5,10%	0,00%
Inflação Futura	2023	2024	2025	>2025																		
IPC non tac non bev (%)	5,80%	3,30%	2,10%	2,00%																		

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares.

Para a taxa de inflação futura considerou-se 2%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ.

Inflação Passada	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
health (%)	4,41%	2,68%	3,64%	9,46%	2,54%	3,16%	1,15%	3,79%	2,35%	1,53%	1,83%	3,20%	1,60%	1,80%	1,60%	1,80%	2,00%	2,00%	1,30%	2,30%	1,40%	0,00%
Inflação Futura	2023	2024	2025	>2025																		
health (%)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%																		

## Provisão para Prémios

Segundo o art.º 36.º do Regulamento Delegado 2015/35, a provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 do mesmo Regulamento.

As projeções dos fluxos de caixa para o cálculo da provisão para prémios incluem os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A melhor estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo foi efetuado utilizando a simplificação constante no Anexo Técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento) / Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios Adquiridos).

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM);
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
  - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
  - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ.

Montantes expressos em euros		
PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2022	2021
MELHOR ESTIMATIVA AT Vida	9 213 242,15	13 458 457,39
PROVISÃO FAT	720 363,10	958 427,21
MELHOR ESTIMATIVA AT NÃO Vida	812 965,91	1 533 610,65
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	10 746 571,16	15 950 495,26

Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

### **Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”**

#### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimativa da reserva de forma desagregada separando o triângulo de AP em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

#### Despesas Médicas

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 22 anos (2001 a 2022) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (montantes pagos + reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como despesas médicas são despesas de tratamento e repatriamento.

## Proteção de Rendimento

### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 22 anos (2001 a 2022) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (montantes pagos + reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como Proteção de Rendimento são Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

### Custos de Gestão

Em triângulo separado incluíram-se os montantes relativos aos custos de gestão e os resultados foram alocados através do peso dos *cash-flows* sem desconto de despesas médicas e proteção de rendimento sem custos de gestão.

### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações separadamente referentes a despesas médicas através do método *Munich Chain Ladder* baseado nos montantes pagos.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE - Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 2%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes a morte, com valor de indemnização de acordo com o capital seguro.

O método *Munich Chain Ladder* foi aplicado à matriz de *run-off* dos montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos "*Incurred Claims*"

Os custos de gestão foram estimados pelo método *Chain Ladder* baseado nos montantes pagos, onde foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e inflação variável para a taxa de inflação futura (descrita no ponto anterior).

### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2022	2021
MELHOR ESTIMATIVA AP	643 322,77	538 186,62

### Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

#### Provisão para Sinistros

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 22 anos – 2001 a 2022 – relativos aos montantes pagos e reservas, sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros, os quais foram estimados separadamente.

Os dados foram agrupados numa matriz de *run-off* por ano de ocorrência.

#### Metodologia

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros, foi utilizado o método *Munich Chain Ladder* aplicado ao triângulo “*Incurred Claims*” e no cálculo da melhor estimativa dos **custos de gestão** foi utilizado o método *Chain-Ladder* aplicado ao triângulo dos montantes pagos.

Foi considerada, quer nas matrizes dos montantes pagos e reservas, quer nos custos de gestão, a taxa de inflação passada a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e assumiu-se a taxa de inflação futura variável.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2022	2021
MELHOR ESTIMATIVA INC. E MULTI RISCOS	121 886,32	150 949,93

## **Marítimo – “Melhor Estimativa”**

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

### Provisão para Sinistros

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2022 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados em matrizes de *run-off* organizadas por ano de ocorrência e segmentadas em perda de haveres e perda de salários, Marítimo sem França, e custos de gestão.

Os ramos técnicos 88, 84, 85 e 86 foram agrupados no Marítimo sem França.

O ramo técnico 83 diz respeito ao Marítimo Pesca em França, ramo que se encontra descontinuado.

Os ramos técnicos 43, 49 e 53 foram agrupados na perda de haveres e perda de salários - PHPS.

Foram ainda analisados separadamente os custos de gestão imputados a sinistros do ramo Marítimo.

#### Metodologia

##### **Marítimo**

A melhor estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* à matriz de *Run-off* dos “*Incurred Claims*”.

Foi utilizada a taxa de inflação passada publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ.

##### **Marítimo – Custos de Gestão**

Os custos de gestão foram estimados por aplicação da metodologia *Chain-Ladder* à matriz de *run-off* dos montantes pagos.

A taxa de inflação passada utilizada foi a publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

Os custos de gestão foram imputados ao ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

### **Marítimo – Perda de haveres e perda de salários**

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

Não foi considerada inflação e a curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foi efetuado por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* às matrizes de *Run-off* dos *“Incurred Claims”*.

### Provisão para Prémios

No cálculo da *Melhor Estimativa* da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

<b>PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO</b>	<b>2 301 124,33</b>	<b>2 351 258,42</b>

## Margem de Risco

O cálculo da margem de risco foi efetuado com base na metodologia de custo de capital, conforme previsto na regulamentação.

Foi efetuado com recurso ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62, das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas - EIOPA-BoS-14/166 PT, aplicando o rácio da melhor estimativa nesse ano futuro à melhor estimativa à data da avaliação, assumindo que o SCR é projetado de forma proporcional ao *run-off* das melhores estimativas das provisões técnicas líquidas de resseguro.

O custo de capital de 6%, é aplicado aos SCRs projetados conforme definido na regulamentação. Os valores apurados são descontados com o recurso à estrutura temporal de taxas de juro ETTJ'.

Considerou-se que, dada a estabilidade da carteira e do negócio (estabilidade da composição da carteira, do nível de qualidade creditícia dos resseguradores, estabilidade da política de investimentos), os pressupostos para a sua utilização estavam assegurados.

Montantes expressos em euros

Margem de Risco	2022	2021
AT Vida	1 162 335,11	1 211 587,44
AT NÃO Vida	330 033,26	457 611,03
<b>TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>	<b>1 492 368,37</b>	<b>1 669 198,47</b>
AP	50 477,30	47 396,71
MARÍTIMO	106 405,46	101 703,15
MULTI RISCOS	60 392,30	45 616,17
<b>TOTAL</b>	<b>1 709 643,43</b>	<b>1 863 914,50</b>

## Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

Montantes expressos em euros

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	15 522 548	18 754 138	-3 231 590
SCR	7 136 229	7 136 229	0
MCR	2 700 000	2 700 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	17 360 897	14 856 414	2 504 482
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	17 360 897	14 856 414	2 504 482

## Resumo da *Melhor Estimativa* das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (*Melhor Estimativa* + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

Montantes expressos em euros

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
<b>Acidentes de Trabalho - Componente Vida</b>	9 933 605,25	1 162 335,11	11 095 940,36
<b>Acidentes de Trabalho - Componente Não Vida</b>	812 965,91	330 033,26	1 142 999,17
<b>Acidentes Pessoais</b>	643 322,77	50 477,30	693 800,07
<b>Marítimo</b>	2 301 124,33	106 405,46	2 407 529,79
<b>Multirriscos</b>	121 886,32	60 392,30	182 278,62
<b>TOTAL</b>	<b>13 812 904,58</b>	<b>1 709 643,43</b>	<b>15 522 548,01</b>

### D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida – Pensões, o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico - Montantes Pagos e Reserva técnica - a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua adequação à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

Aplicou-se, às matrizes de *run-off* de cada linha de negócio, metodologias estocásticas que permitem avaliar o grau de incerteza das estimativas obtidas e auxiliam na decisão da melhor estimativa a considerar, permitindo analisar a sua função de distribuição de probabilidade. Também fornecem informação sobre as medidas de localização e dispersão associadas.

A aplicação de *back testings* permite igualmente julgar da bondade das metodologias utilizadas.

#### D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

#### **Acidentes de Trabalho – Pensões**

Considerou-se que a provisão constante das demonstrações financeiras acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a melhor estimativa não descontada do recuperável de resseguro deste ramo.

Assumi-se que todos os sinistros relativos a pensões presumíveis com provisão a cargo do tratado de excesso de perda serão regularizados no final de cada ano. Foi efetuado o desconto para calcular o valor atual por aplicação da ETTJ.

#### **Acidentes Pessoais – Proteção de rendimento.**

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro, sem desporto, por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta de resseguro, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

## **Incêndio e Outros Danos**

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

## **Marítimo**

Determinaram-se os triângulos de montantes pagos mais as reservas líquidas de resseguro por ano de sinistro com perdas totais. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

## **Provisão para prémios**

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados no ponto D.2.2.2.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

## **Ajustamento de incumprimento da contraparte**

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o *rating* de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

## Resumo dos recuperáveis de resseguro

O quadro seguinte resume os recuperáveis de resseguro ajustados por ramo - valores inscritos no balanço económico:

Montantes expressos em euros

Recuperáveis de Resseguro Ajustados	2022	2021
AT Vida	109 078,99	253 563,86
AT NÃO Vida	-244 518,69	-233 438,94
AP	247 615,81	224 481,80
MARÍTIMO	1 098 981,40	1 107 357,31
MULTI RISCOS	-14 364,80	986,07
<b>TOTAL</b>	<b>1 196 792,71</b>	<b>1 352 950,10</b>

## D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2022

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Solvência I 31.12.2022 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2022 Solvência II
Similar a Vida	AT(Vida)			9 933 605,25
	Melhor Estimativa			1 162 335,11
	Margem de Risco			
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>14 158 184,86</b>	<b>-3 062 244,50</b>	<b>11 095 940,36</b>
Similar a Não Vida	AT(Não Vida) e AP			1 456 288,67
	Melhor Estimativa			380 510,56
	Margem de Risco			
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3 635 250,59</b>	<b>-1 798 451,35</b>	<b>1 836 799,24</b>
Não Vida	Não Vida (Multiriscos e Marítimo)			2 423 010,65
	Melhor Estimativa			166 797,76
	Margem de Risco			
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>4 373 370,35</b>	<b>-1 783 561,94</b>	<b>2 589 808,41</b>
	<b>TOTAL</b>			13 812 904,58
	Melhor Estimativa			1 709 643,43
	Margem de Risco			
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>22 166 805,80</b>	<b>-6 644 257,79</b>	<b>15 522 548,01</b>

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

#### AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2022 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

Note-se que foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

#### AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multirriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da *melhor estimativa* da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de Solvência II e da margem de risco.

### D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

#### Obrigações com benefícios dos trabalhadores

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018, e atualizado no BTE n.º 12, de 29 de março de 2020, BTE n.º 7, de 22 de fevereiro de 2021, e BTE n.º 6, de 15 de fevereiro de 2022.

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na companhia até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que

tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;

- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31.12.2022 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º. 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

O método de cálculo utilizado foi o seguinte:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

<b>Pressupostos</b>	<b>31/12/2022</b>
Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Taxa Técnica (Rendas Vitalícias)	3,45%
Tábua de Mortalidade	TV 88/90
Nº de Pensões Pagas anualmente	14

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

<b>Passivos por benefícios pós emprego</b>	379 014	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2022 Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais Impacto: + 379 014€
<b>Depósitos recebidos de resseguradores</b>	3 584 234	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Passivos por Impostos Diferidos</b>	1 706 364	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: + 1 129 466€

<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>	3 925 009	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>	76 346	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações</b>	699 863	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Best Estimates. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto: -783 470€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
<b>Outros passivos</b>	487 135	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

#### D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

#### D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## E. Gestão do Capital

### E.1 Fundos próprios

#### **Capital Social da cooperativa**

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador (n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos).

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e os títulos de capital detidos pela cooperativa (n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos).

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores, em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua dos Pescadores.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

#### **Política de Gestão do capital**

A Mútua dos Pescadores tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes e é sua intenção continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista.

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não se pode proceder à distribuição de excedentes entre os cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da cooperativa.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo dos anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 1 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2022 o montante do Fundo ascendia a 232.785€ e é classificado como capital *Tier 1*.

### **Classificação dos Fundos Próprios**

O quadro seguinte detalha a posição de capital a 31.12.2022.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

Montantes expressos em euros

	<b>Total</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Capital Social da Mútua	6 232 785	6 232 785		
Títulos Subscritos e Realizados	49 056		49 056	
Reserva de Reconciliação	11 079 056	11 079 056		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>17 360 897</b>	<b>17 311 841</b>	<b>49 056</b>	<b>0</b>

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua dos Pescadores e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Montantes expressos em euros

Balancos	Contabilístico	Solvência II	
<b>Activo</b>	45 919 275,98	43 741 409,47	-2 177 866,51
<b>Passivo</b>	32 448 760,94	26 380 512,87	-6 068 248,07
	<b>13 470 515,04</b>	<b>17 360 896,60</b>	<b>3 890 381,56</b>

Montantes expressos em euros

<b>Activo</b>	
Diferença na avaliação dos Ativos Intangíveis	-190 027
Diferença na avaliação de "Ativos por Impostos Diferidos"	0
Diferença na avaliação de "Ativos por Benefícios pós-emprego"	379 014
Diferença na avaliação de "Investimentos- Obrigações Governamentais"	-39 030
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2022	-2 178 823
Custos de aquisição Diferidos	-148 999
	<b>-2 177 867</b>

Montantes expressos em euros

<b>Passivo</b>	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2022	-6 793 257
Diferença na avaliação de "Passivos por Benefícios pós-emprego"	379 014
Diferença na avaliação de "Passivos por Impostos Diferidos"	1 129 466
Diferença na avaliação dos "Outros passivos- FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-783 470
	<b>-6 068 248</b>

## E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua dos Pescadores utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2022**

Montantes expressos em euros

<b>SCR</b>	<b>7 136 229</b>
<b>MCR</b>	<b>2 700 000</b>

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Montantes expressos em euros

Riscos	2022
Risco de Mercado	4 250 749
Risco de Contraparte	752 406
Risco de Subscrição AT e AP	3 647 038
Risco de Subscrição Mar e Mult	891 767
Diversificação dentro do BSCR	-2 758 162
<b>BSCR</b>	<b>6 783 798</b>
Risco Operacional	352 431
<b>SCR</b>	<b>7 136 229</b>

- **Rácio de Solvência**

Montantes expressos em euros

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II</b>	<b>17 360 897</b>
<b>Requisito de Capital</b>	<b>7 136 229</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>243%</b>

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2022.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

Montantes expressos em euros

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR</b>	<b>17 360 897</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>2 700 000</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>643%</b>

### E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

### E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua dos Pescadores utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

### E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

### E.6 Eventuais informações adicionais

Não aplicável

*Lisboa, 6 de abril de 2023*

#### **O Comité de Gestão**

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá  
(Diretora Geral)

Sara Maria Paeta da Costa Domingues  
(Diretora Financeira e de Resseguro)

#### **O Conselho de Administração**

João Paulo Quinzico Delgado  
(Presidente do Conselho de Administração)

Joaquim Manuel Simplício Anacleto  
(Administrador)

# Anexo Quantitativo

2022

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

	Valor
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	754.609
Excedente de prestações de pensão	478.503
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.280.578
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	33.596.753
Imóveis (que não para uso próprio)	4.866.618
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.166.431
Títulos de fundos próprios	168.590
Ações — cotadas em bolsa	168.590
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	22.837.502
Obrigações de dívida pública	14.546.201
Obrigações de empresas	8.291.301
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	407.102
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	2.150.510
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	29.800
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	29.800
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.196.793
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1.087.714
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	1.084.617
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3.097
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	109.079
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	109.079
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	604.150
Valores a receber a título de operações de resseguro	167.822
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	942.194
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	1.583.894
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	106.314
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>43.741.409</b>

<b>PASSIVOS</b>	
Provisões técnicas — não-vida	4.426.608
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2.589.808
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2.423.011
Margem de risco	166.798
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	1.836.799
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	1.456.289
Margem de risco	380.511
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	11.095.940
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	11.095.940
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	9.933.605
Margem de risco	1.162.335
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	379.014
Depósitos de resseguradores	3.584.234
Passivos por impostos diferidos	1.706.364
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.925.009
Valores a pagar a título de operações de resseguro	76.346
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	699.863
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	487.135
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>26.380.513</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>17.360.896</b>

S.05.01.01

Prémios, Sinistros e Despesas por classe de negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)											Resseguro não proporcional aceite				TOTAL	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	415.846	771.404	6.567.041			3.767.816	282.188										
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	0	399.220	291.616			2.870.991	247.736										
Líquido	<b>415.846</b>	<b>372.184</b>	<b>6.275.425</b>	0	0	<b>896.824</b>	<b>34.452</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	356.631	811.135	6.555.242			3.739.642	285.063										
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	0	397.459	291.616			2.849.052	249.576										
Líquido	<b>356.631</b>	<b>413.675</b>	<b>6.263.626</b>	0	0	<b>890.591</b>	<b>35.488</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	122.442	366.220	3.739.512			2.156.210	87.128										
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	0	167.657	30.197			1.549.415	77.938										
Líquido	<b>122.442</b>	<b>198.563</b>	<b>3.709.316</b>	0	0	<b>606.795</b>	<b>9.190</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	59.215	-39.730	11.799			94.019	-2.875										
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores																	
Líquido	<b>59.215</b>	<b>-39.730</b>	<b>11.799</b>	0	0	<b>94.019</b>	<b>-2.875</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Despesas efetuadas</b>	103.306	339.172	2.497.547	0	0	1.323.765	103.064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Outras despesas</b>																	
<b>Despesas totais</b>																	<b>4.595.677</b>



S.12.01.01

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>							0					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0					0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>												
<b>Melhor Estimativa</b>												
Melhor Estimativa bruta							0			13.165.195		13.165.195
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0			109.079		109.147
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0	0	0	13.056.116	0	13.056.116
<b>Margem de Risco</b>							0			1.162.335		1.162.335
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>							0					
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					
Melhor estimativa							0			-3.231.590		-3.231.590
Margem de Risco							0					
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>							0			11.095.940	0	11.095.940

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional		Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>																
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																
<b>Melhor Estimativa</b>																
<b>Provisões para prémios</b>																
Valor bruto	-22.595	-41.914	-885.155			360.600		48.566								-540.498
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-40.647	-244.519			-264.772		-42.217								-592.155
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>-22.595</b>	<b>-1.267</b>	<b>-640.636</b>			<b>625.372</b>		<b>90.783</b>								<b>51.657</b>
<b>Provisões para sinistros</b>																
Valor bruto	83.053	624.779	1.698.121			1.940.525		73.320								4.419.798
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	288.819	0			1.364.916		27.860								1.681.595
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>83.053</b>	<b>336.516</b>	<b>1.698.121</b>			<b>576.771</b>		<b>45.468</b>								<b>2.739.928</b>
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	<b>60.458</b>	<b>582.865</b>	<b>812.966</b>			<b>2.301.124</b>		<b>121.886</b>								<b>3.879.299</b>
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	<b>60.458</b>	<b>335.249</b>	<b>1.057.485</b>			<b>1.202.143</b>		<b>136.251</b>								<b>2.791.586</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>7.712</b>	<b>42.765</b>	<b>330.033</b>			<b>106.405</b>		<b>60.392</b>								<b>547.308</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																
Provisões técnicas calculadas como um todo																
Melhor estimativa																
Margem de Risco																
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																
<b>Provisões técnicas - Total</b>	<b>68.170</b>	<b>625.630</b>	<b>1.142.999</b>			<b>2.407.530</b>		<b>182.279</b>								<b>4.426.608</b>
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	247.616	-244.519			1.098.981		-14.365								1.087.714
<b>Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total</b>	<b>68.170</b>	<b>378.014</b>	<b>1.387.518</b>			<b>1.308.548</b>		<b>196.643</b>								<b>3.338.894</b>

S.19.01.01

Sinistros de seguros Não-Vida

Ano do acidente/ Ano da subscrição	Ano do acidente
---------------------------------------	-----------------

**Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)**  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.														
<b>Anteriores</b>												3.895	3.895	21.154.412
<b>N-9</b>		2.487.212	1.411.434	163.394	47.252	60.368	9.973	24.329	85.714	5.765	27.675		27.675	4.323.118
<b>N-8</b>		1.960.045	828.591	259.300	76.667	25.030	43.240	35.741	30.033	31.891			31.891	3.290.539
<b>N-7</b>		2.041.888	1.529.901	165.688	17.418	58.214	27.869	-6.702	7.264				7.264	3.841.541
<b>N-6</b>		2.614.035	1.534.509	119.222	113.774	38.063	58.719	39.803					39.803	4.518.126
<b>N-5</b>		1.935.842	1.496.693	105.719	144.368	4.269	112.968						112.968	3.799.861
<b>N-4</b>		2.111.894	1.168.045	180.567	99.874	27.499							27.499	3.587.879
<b>N-3</b>		2.889.016	1.782.345	266.616	44.765								44.765	4.982.742
<b>N-2</b>		2.149.026	1.565.944	304.410									304.410	4.019.380
<b>N-1</b>		2.161.187	961.720										961.720	3.122.907
<b>N</b>		2.718.027											2.718.027	2.718.027
<b>TOTAL</b>												4.279.918	59.358.530	

**Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros**  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.													
<b>Anteriores</b>												283.596	268.553
<b>N-9</b>		0	0	0	348.440	294.651	223.324	220.873	84.075	133.216	95.753		90.584
<b>N-8</b>		0	0	127.970	82.918	58.778	36.476	852	3.870	5.134			3.771
<b>N-7</b>		0	332.484	149.445	123.428	66.519	15.363	9.818	2.415				1.948
<b>N-6</b>		2.057.179	351.713	168.076	109.645	109.136	98.325	57.739					53.881
<b>N-5</b>		1.743.957	376.940	258.880	256.787	271.801	133.497						124.096
<b>N-4</b>		1.677.831	534.093	382.004	202.341	76.424							69.090
<b>N-3</b>		2.090.034	426.189	215.057	139.810								126.441
<b>N-2</b>		2.237.043	609.905	369.558									332.372
<b>N-1</b>		1.661.044	392.070										360.303
<b>N</b>		2.349.709											2.231.553
<b>TOTAL</b>												3.662.591	

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias  
S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	15.522.548	3.231.590			
Fundos próprios de base	17.360.897	-2.504.482			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	17.360.897	-2.504.482			
SCR	7.136.229	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	17.360.897	-2.504.482			
MCR	2.700.000	0			

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias  
S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	15.522.548	3.231.590			
Fundos próprios de base	17.360.897	-2.504.482			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	17.360.897	-2.504.482			
MCR	2.700.000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6.232.785	6.232.785			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	49.056			49.056	
Fundos excedentários					
Acções preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	11.079.055	11.079.055			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>17.360.897</b>	<b>17.311.841</b>	<b>0</b>	<b>49.056</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	17.360.897	17.311.841	0	49.056	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	17.360.897	17.311.841	0	49.056	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	17.360.897	17.311.841	0	49.056	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	17.360.897	17.311.841	0	49.056	
<b>SCR</b>	<b>7.136.229</b>				
<b>MCR</b>	<b>2.700.000</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR</b>	<b>243%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR</b>	<b>643%</b>				

## S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

## TOTAL

<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	17.360.897
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	6.281.841
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>11.079.055</b>
<b>Lucros Esperados</b>	<b>0</b>
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>0</b>

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	4.250.749		
Risco de incumprimento pela contraparte	752.406		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	3.647.038		
Risco específico dos seguros não-vida	891.767		
Diversificação	-2.758.162		
Risco de ativos intangíveis	0		
<b>BSCR</b>	<b>6.783.798</b>		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	352.431
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
<b>SCR excluindo acréscimos de capital</b>	<b>7.136.229</b>
Acréscimos de capital já decididos	0
<b>SCR</b>	<b>7.136.229</b>
<b>Outras informações sobre o SCR</b>	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Ncional para a parte remanescente	
Montante total do SCR Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR <sub>NV</sub>	946.515
--------------------------------	---------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prêmios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	60.458	415.846
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	335.249	372.184
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.057.485	6.275.425
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.202.143	896.824
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	136.251	34.452
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR <sub>v</sub>	229.290,04
-------------------------------	------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	10.918.573	
<b>Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida</b>		<b>0</b>

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1.175.805
SCR	7.136.229
Limite superior do MCR	3.211.303
Limite inferior do MCR	1.784.057
MCR combinado	1.784.057
Limite inferior absoluto do MCR	2.700.000
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)</b>	<b>2.700.000</b>